

## AVALIAÇÃO ATUARIAL

### **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim - IPREVITA**

Entes:

<b>CNPJ</b>	<b>NOME</b>
27.174.168/0001-70	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
31.726.680/0001-59	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
27.780.220/0001-31	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM
05.129.529/0001-23	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

Data-base do Cadastro:

**01/09/2019**

Data da Avaliação:

**31/12/2019**

#### **1. OBJETIVO**

A presente Avaliação Atuarial foi elaborada em conformidade com os parâmetros relativos a hipóteses, premissas, metodologias, critérios atuariais, tratamento da base cadastral, custos, resultado atuarial e definição de plano de custeio e equacionamento de deficit atuarial estabelecidos pela Portaria nº 464, de 19/11/2018, e tem por objetivo determinar:

- a)** o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador,
- b)** o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e
- c)** a evolução provável das despesas e receitas previdenciárias demonstradas pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

## **2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS**

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por Invalidez
- Aposentadoria por Idade (Compulsória; Voluntária)
- Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Compulsória; Voluntária)
- Aposentadoria Especial (professor)
- Pensão por Morte

## **3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS**

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com:

### **3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL**

- I** - Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998;
- II** - Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003;
- III** - Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005;
- IV** - Lei Federal nº 9.717, de 27/11/1998;
- V** - Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI** - Portaria do MPS nº 402, de 10/12/2008;
- VII** - Portaria do MPS nº 21, de 16/01/2013;
- VIII** - Portaria do MF nº 464, de 19/11/2018;
- IX** - Orientação Normativa nº 01, de 23/01/2007 e
- X** - Orientação Normativa nº 02, de 31/03/2009.

### **3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

- I** - Lei nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011
- II** - Lei nº 2.839, de 18 de dezembro de 2014 e
- III** - Lei nº 3.160, de 24 de setembro de 2019.

## **4. CONDIÇÕES À APOSENTADORIA E PENSÃO**

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

### **4.1. APOSENTADORIAS**

#### **4.1.1. SERVIDORES QUE PREENCHERAM OS PRÉ-REQUISITOS PARA APOSENTADORIA ATÉ A DATA DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41**

- I -** Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II -** Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
- III -** Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
  - a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
  - b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea **a**).

#### **Obs.:**

- 1)** O professor na função de magistério, para efeito deste inciso **III**, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2)** Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso **III**, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

#### **4.1.2. SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO ANTES DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998 (SEM DIREITO ADQUIRIDO)**

- I -** Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II -** Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
  - a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
  - b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea **a**).

∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

#### **Obs.:**

- 1)** O professor na função de magistério, para efeito deste inciso **II**, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2)** Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso **II**, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

#### **4.1.3. ATUAIS E FUTUROS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 1998**

#### **4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA**

- I** - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II** - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III** - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

**Obs:** Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do item anterior ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

#### **4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA**

- I** - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a Aposentadoria Compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

**4.1.4.** Conforme a Emenda Constitucional N° 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 **terão direito de opção à aposentadoria** pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2° e 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I.

#### **4.2. PENSÃO POR MORTE**

O valor das pensões será igual aos proventos do aposentado falecido ou à remuneração do servidor ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

### **5. REGIMES DE FINANCIAMENTO E MÉTODO**

Segue estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

#### **5.1. CAPITALIZAÇÃO**

Para a Aposentadoria Especial, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Compulsória; Voluntária) e Pensão por Morte de já aposentado.

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

**5.1.1. MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO UTILIZADO:** Crédito Unitário Projetado (PUC).

## **5.2. REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA**

Para a Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte de servidor ativo e de aposentado por invalidez.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

## **6. PREMISSAS ATUARIAIS**

O estudo matemático-actuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas.

<b>HIPÓTESES BIOMÉTRICAS</b>		<b>2019</b>	<b>2020</b>	
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas		
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - por sexo		
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - por sexo		
Tábua de Morbidez	Não aplicável	Não aplicável		
<b>HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS</b>		<b>2019</b>	<b>2020</b>	
Composição da família de Servidores e Aposentados	Pelo real	Pelo real		
Entrada em Aposentadoria	Pelo real	Pelo real		
Geração Futura de Novos Entrantes	pelo banco de dados, com reposição de 1:1	pelo banco de dados, com reposição de 1:1		
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego		Em relação ao vínculo de emprego	
	<b>Idade x</b>	<b>q<sub>x</sub><sup>S</sup> Calculado</b>	<b>Idade x</b>	<b>q<sub>x</sub><sup>S</sup> Calculado</b>
	Até 25	1%	Até 25	1%
	De 26 a 30	1%	De 26 a 30	1%
	De 31 a 40	1%	De 31 a 40	1%
	De 41 a 50	1%	De 41 a 50	1%
	De 51 a 60	0%	De 51 a 60	0%
Acima de 60	0%	Acima de 60	0%	
<b>HIPÓTESES ECONÔMICAS</b>		<b>2019</b>	<b>2020</b>	
Inflação Futura	0,00%	0,00%		
Projeção de Crescimento Real dos Salários	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o INPC do período, de 1,00% ao ano	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o INPC do período, de 1,00% ao ano		
Projeção de Crescimento Real dos benefícios do plano	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS		
Indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.		
Fator de Determinação do:				
Valor Real ao Longo do Tempo Salários	0,97	0,97		
Valor Real ao Longo do Tempo Benefício do RPPS	0,97	0,97		
<b>HIPÓTESE FINANCEIRA</b>		<b>2019</b>	<b>2020</b>	
Taxa Real Anual de Juros	<b>6,00% ao ano - Plano Previdenciário</b> <b>0,00% ao ano - Plano Financeiro</b>	<b>5,87% ao ano - Plano Previdenciário</b> <b>5,85% ao ano - Plano Financeiro</b>		

Em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, a Taxa Real Anual de Juros é definida, para o Fundo em Capitalização, como a menor entre a taxa associada à duração do passivo verificada na Avaliação Atuarial do exercício anterior e a meta estabelecida pela política de investimentos do Fundo Previdenciário.

O tempo de filiação ao INSS não foi informado, portanto, adotamos a seguinte premissa:

- Tempo de INSS: início da atividade laborativa aos 25 (vinte e cinco) anos.

## **7. BASE CADASTRAL**

**7.1.** Os cadastros de servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos para a elaboração da Avaliação Atuarial apresentaram inconsistências, conforme tabela a seguir:

<b>Segurados</b>	<b>Quantidade de Inconsistências</b>	<b>Tipo de Inconsistência</b>
Ativos	11	Vencimento zerado ou abaixo do mínimo

Foi excluído 01 servidor ativo, a pedido do RPPS.

As demais inconsistências apontadas foram corrigidas pelo RPPS.

**7.2.** Os dados de servidores ativos, aposentados e pensionistas foram enviados de maneira satisfatória, atendendo às principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público etc.

**7.3.** O Resumo Geral da análise/consistência dos cadastros apresenta-se conforme segue:

<b>Segurados</b>	<b>Enviados</b>	<b>Calculados</b>
Servidores Ativos	1.361	1.360
Aposentados	114	114
Pensionistas	77	77

## 7.4. Universo Segurado

### 7.4.1. QUADROS ESTATÍSTICOS

<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>				
<b>DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS</b>	<b>dez/18</b>		<b>dez/19</b>	
	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>
<b>Quantidade Total</b>	34	36	59	49
<b>Provento Total</b>	120.058,24	152.442,87	209.504,37	235.941,96
<b>TOTAL DE APOSENTADOS</b>	18	31	31	42
<b>Tempo de Contribuição</b>	12	23	16	29
Idade Média	63	67	63	67
Benefício Médio	5.636,66	5.861,70	6.687,60	6.644,85
Benefício Total	67.639,91	134.818,99	107.001,61	192.700,73
<b>Por Idade</b>	3	0	5	2
Idade Média	64	-	64	69
Benefício Médio	954,00	-	998,00	998,00
Benefício Total	2.862,00	-	4.990,00	1.996,00
<b>Compulsória</b>	0	6	0	6
Idade Média	-	75	-	76
Benefício Médio	-	1.003,65	-	1.047,47
Benefício Total	-	6.021,88	-	6.284,82
<b>Por Invalidez</b>	3	2	10	5
Idade Média	54	57	54	62
Benefício Médio	2.718,60	1.877,66	1.976,83	4.901,94
Benefício Total	8.155,80	3.755,32	19.768,34	24.509,70
<b>Especial</b>	0	0	0	0
Idade Média	-	-	-	-
Benefício Médio	-	-	-	-
Benefício Total	-	-	-	-
<b>TOTAL DE PENSIONISTAS</b>	16	5	28	7
Idade Média	58	50	50	43
Benefício Médio	2.587,53	1.569,34	2.776,59	1.492,96
Benefício Total	41.400,53	7.846,68	77.744,42	10.450,71

<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>				
<b>DOS SERVIDORES</b>	<b>dez/18</b>		<b>dez/19</b>	
	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
		559	837	522
Idade Média dos Servidores	46	45	46	46
Idade Média na Admissão (IMA)	32	33	32	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	59	56	61	57
Vencimento médio	3.027,60	2.617,07	3.147,96	3.247,95
Total Vencimentos dos Servidores	1.692.431,01	2.190.486,89	1.643.237,36	2.721.780,19
<b>PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	1	5	0	5
Idade Média dos Servidores	61	56	-	58
Idade Média na Admissão (IMA)	32	21	-	22
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	61	56	-	58
Vencimento médio	6.960,79	10.126,79	-	10.955,51
Total Vencimentos dos Servidores	6.960,79	50.633,97	-	54.777,56
<b>PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	42	314	20	336
Idade Média dos Servidores	45	46	43	47
Idade Média na Admissão (IMA)	34	34	32	34
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	57	55	56	55
Vencimento médio	2.815,64	2.884,47	3.593,85	4.048,55
Total Vencimentos dos Servidores	118.256,92	905.724,52	71.876,93	1.360.311,59
<b>NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	49	21	26	17
Idade Média dos Servidores	60	58	62	61
Idade Média na Admissão (IMA)	29	27	30	27
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	60	58	62	61
Vencimento médio	5.894,67	7.447,94	6.124,22	8.198,15
Total Vencimentos dos Servidores	288.838,72	156.406,65	159.229,59	139.368,53
<b>NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	467	497	476	480
Idade Média dos Servidores	45	44	46	45
Idade Média na Admissão (IMA)	33	33	32	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	59	57	62	58
Vencimento médio	2.737,42	2.168,45	2.966,66	2.431,92
Total Vencimentos dos Servidores	1.278.374,58	1.077.721,75	1.412.130,84	1.167.322,51

<b>MANTIDOS PELO TESOIRO</b>				
<b>DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS</b>	<b>dez/18</b>		<b>dez/19</b>	
	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>
<b>Quantidade Total</b>	62	46	52	31
<b>Provento Total</b>	205.854,77	268.600,53	153.229,56	195.675,92
<b>TOTAL DE APOSENTADOS</b>	22	43	14	27
<b>Tempo de Contribuição</b>	19	36	11	20
Idade Média	67	73	70	75
Benefício Médio	4.725,05	6.857,27	3.689,88	8.597,98
Benefício Total	89.775,87	246.861,88	40.588,72	171.959,63
<b>Por Idade</b>	2	2	2	2
Idade Média	80	85	81	86
Benefício Médio	2379,98	2256,085	2.478,68	2.349,25
Benefício Total	4.759,96	4.512,17	4.957,36	4.698,49
<b>Compulsória</b>	0	1	0	1
Idade Média	-	88,00	-	89
Benefício Médio	-	3.140,56	-	3.266,18
Benefício Total	-	3.140,56	-	3.266,18
<b>Por Invalidez</b>	1	4	1	4
Idade Média	66	60	67	61
Benefício Médio	2.077,12	2.379,40	2.160,20	2.480,07
Benefício Total	2.077,12	9.517,59	2.160,20	9.920,29
<b>Especial</b>	0	0	0	0
Idade Média	-	-	-	-
Benefício Médio	-	-	-	-
Benefício Total	-	-	-	-
<b>TOTAL DE PENSIONISTAS</b>	40	3	38	4
Idade Média	68	34	70	31
Benefício Médio	2.731,05	1.522,78	2.776,93	1.457,83
Benefício Total	109.241,82	4.568,33	105.523,28	5.831,33

## 8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os servidores ativos, aposentados e pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial, considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (Aposentadoria e Pensão por Morte)

- Expectativas de sobrevivência
- Probabilidades de morte e invalidez
- Taxas de permanência no emprego
- Taxas de novos entrados
- Taxa de aplicação financeira do fundo
- Nível de contribuição dos segurados
- Nível de contribuição dos empregadores
- Valor da folha de vencimentos dos segurados
- Valor do Fundo de Previdência já existente

O cálculo do **PASSIVO ATUARIAL**, também denominado Provisão Matemática, é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**”.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**”.

Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados “Iminentes”. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados “Não Iminentes”.

## 8.1. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Solicitamos e foram informados os valores que estão recebendo da Compensação Previdenciária, sendo deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, cujo levantamento integral se mostra inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorreremos ao disposto na Portaria MF nº 464/2018 e Instrução Normativa nº 9/2018, utilizando, no limite, o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

## 9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Os dados obtidos na data-base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

taxa 5,87%	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	1.468	4.810.463,88	315.233.327,77
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	108	445.446,33	68.616.252,16
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	1.360	4.365.017,55	246.617.075,61

taxa 5,85%	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	83	348.905,48	42.750.617,68
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	83	348.905,48	42.750.617,68
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	0	-	-

taxa 5,86%	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	83	348.905,48	42.717.531,81
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	83	348.905,48	42.717.531,81
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	0	-	-

taxa 0,00%	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	83	348.905,48	75.158.118,09
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	83	348.905,48	75.158.118,09
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	0	-	-

## 10. DURAÇÃO DO PASSIVO

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes destes fluxos.

Considerando os Fluxos Atuariais do plano de benefícios do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim** apresentados no DRAA 2019 (data-base dezembro de 2018), obteve-se o valor de **16,50** anos para o Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) e **12,6** anos para o grupo mantido pelo Tesouro, remetendo à aplicação da taxa de juros correspondente a **5,87%** e **5,85%** ao ano, respectivamente, de acordo com o critério estabelecido pela Portaria nº 17, de 20/05/2019.

Nos Fluxos Atuariais da presente Avaliação Atuarial (data-base dezembro de 2019), o valor obtido da duração do passivo foi de **17,4** anos para o

Plano Previdenciário e **8,3** anos para os mantidos pelo tesouro, referência que servirá de base para os cálculos envolvendo as variações admissíveis do plano de amortização do deficit.

## **11. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS**

A situação atual do Município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de deficit técnico, a seguir demonstrada, apresenta as projeções a partir das taxas de juros parâmetro equivalentes a 5,85%, 5,86% e 0,00% ao ano para o fundo dos mantidos pelo Tesouro, visando satisfazer orientação da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, correspondendo, respectivamente, à taxa relacionada à duração do passivo, à da uniformização com os servidores da União e à tradicionalmente utilizada para fundos de previdência que não têm meta a perseguir

<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - DEZ 2019</b>		
<b>2.2.7.2.1.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>205.396.978,75</b>
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	44.002.251,87
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.203.824,05
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	47.810,14
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	42.750.617,68
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>68.616.252,16</b>
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	70.080.539,88
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.429.782,91
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	34.504,81
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>246.617.075,62</b>
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	433.181.444,85
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	95.810.903,73
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	47.905.451,87
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	42.848.013,63
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>(111.642.732,95)</b>
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	111.642.732,95
<b>2.2.7.2.1.06.00</b>	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
<b>2.2.7.2.1.07.00</b>	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>1.806.383,93</b>
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	1.806.383,93
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

**Nota Explicativa**

Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Plano Previdenciário, utilizamos a taxa de juros de 5,87% ao ano, em atendimento ao Artigo 26 da Portaria MF n 464, de 19/11/2018. Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Plano Financeiro, a taxa de juros é de 5,85% ao ano, em atendimento ao Artigo 27 da Portaria MF n 464, de 19/11/2018.

<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - DEZ 2019</b>		
<b>2.2.7.2.1.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>205.396.978,75</b>
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	43.968.157,44
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.202.847,87
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	47.777,76
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	42.717.531,81
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>68.616.252,16</b>
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	70.080.539,88
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.429.782,91
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	34.504,81
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>246.617.075,62</b>
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	433.181.444,85
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	95.810.903,73
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	47.905.451,87
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	42.848.013,63
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>(111.642.732,95)</b>
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	111.642.732,95
<b>2.2.7.2.1.06.00</b>	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
<b>2.2.7.2.1.07.00</b>	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>1.806.383,93</b>
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	1.806.383,93
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

**Nota Explicativa**

Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Plano Previdenciário, utilizamos a taxa de juros de 5,87% ao ano, em atendimento ao Artigo 26 da Portaria MF n 464, de 19/11/2018. Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Plano Financeiro, a taxa de juros é de 5,86% ao ano, a mesma utilizada na Avaliação Atuarial da União.

<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - DEZ 2019</b>		
<b>2.2.7.2.1.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>205.396.978,75</b>
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	77.378.190,95
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2.143.698,88
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	76.373,98
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	75.158.118,09
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>68.616.252,16</b>
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	70.080.539,88
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.429.782,91
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	34.504,81
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>246.617.075,62</b>
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	433.181.444,85
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	95.810.903,73
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	47.905.451,87
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	42.848.013,63
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>(111.642.732,95)</b>
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	111.642.732,95
<b>2.2.7.2.1.06.00</b>	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
<b>2.2.7.2.1.07.00</b>	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>1.806.383,93</b>
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	1.806.383,93
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

**Nota Explicativa**

Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Plano Previdenciário, utilizamos a taxa de juros de 5,87% ao ano, em atendimento ao Artigo 26 da Portaria MF n 464, de 19/11/2018. Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Plano Financeiro, a taxa de juros é de 0,00% ao ano, em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 27 da Portaria MF n 464, de 19/11/2018.

## 12. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO FINANCEIRO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.01.00	2.2.7.2.1.01.01	2.2.7.2.1.01.02	2.2.7.2.1.01.03	2.2.7.2.1.01.04	2.2.7.2.1.01.05	2.2.7.2.1.01.07
MÊS	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
dez/19	-	44.002.251,87	-	1.203.824,05	47.810,14	-	42.750.617,68
jan/20	-	43.911.688,90	-	1.201.683,23	47.689,12	-	42.662.316,55
fev/20	-	43.821.125,94	-	1.199.542,42	47.568,11	-	42.574.015,41
mar/20	-	43.730.562,97	-	1.197.401,60	47.447,09	-	42.485.714,28
abr/20	-	43.640.000,00	-	1.195.260,78	47.326,07	-	42.397.413,15
mai/20	-	43.549.437,04	-	1.193.119,97	47.205,06	-	42.309.112,01
jun/20	-	43.458.874,07	-	1.190.979,15	47.084,04	-	42.220.810,88
jul/20	-	43.368.311,10	-	1.188.838,33	46.963,02	-	42.132.509,75
ago/20	-	43.277.748,14	-	1.186.697,52	46.842,01	-	42.044.208,61
set/20	-	43.187.185,17	-	1.184.556,70	46.720,99	-	41.955.907,48
out/20	-	43.096.622,20	-	1.182.415,88	46.599,97	-	41.867.606,35
nov/20	-	43.006.059,24	-	1.180.275,07	46.478,96	-	41.779.305,21

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO FINANCEIRO - BENEFÍCIOS A CONCEDER						
	2.2.7.2.1.02.00	2.2.7.2.1.02.01	2.2.7.2.1.02.02	2.2.7.2.1.02.03	2.2.7.2.1.02.04	2.2.7.2.1.02.06
MÊS	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
dez/19	-	-	-	-	-	-
jan/20	-	-	-	-	-	-
fev/20	-	-	-	-	-	-
mar/20	-	-	-	-	-	-
abr/20	-	-	-	-	-	-
mai/20	-	-	-	-	-	-
jun/20	-	-	-	-	-	-
jul/20	-	-	-	-	-	-
ago/20	-	-	-	-	-	-
set/20	-	-	-	-	-	-
out/20	-	-	-	-	-	-
nov/20	-	-	-	-	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/19	68.616.252,16	70.080.539,88	-	1.429.782,91	34.504,81	-	-
jan/20	68.522.273,17	69.984.512,03	-	1.427.811,05	34.427,80	-	-
fev/20	68.428.294,18	69.888.484,17	-	1.425.839,20	34.350,79	-	-
mar/20	68.334.315,20	69.792.456,32	-	1.423.867,34	34.273,78	-	-
abr/20	68.240.336,21	69.696.428,46	-	1.421.895,48	34.196,77	-	-
mai/20	68.146.357,22	69.600.400,61	-	1.419.923,63	34.119,76	-	-
jun/20	68.052.378,23	69.504.372,76	-	1.417.951,77	34.042,76	-	-
jul/20	67.958.399,24	69.408.344,90	-	1.415.979,91	33.965,75	-	-
ago/20	67.864.420,25	69.312.317,05	-	1.414.008,06	33.888,74	-	-
set/20	67.770.441,27	69.216.289,19	-	1.412.036,20	33.811,73	-	-
out/20	67.676.462,28	69.120.261,34	-	1.410.064,34	33.734,72	-	-
nov/20	67.582.483,29	69.024.233,48	-	1.408.092,49	33.657,71	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/19	246.617.075,62	433.181.444,85	95.810.903,73	47.905.451,87	42.848.013,63	-	-111.642.732,95	111.642.732,95
jan/20	248.829.016,47	434.712.859,99	95.229.007,20	47.614.503,60	43.040.332,71	-	-112.104.735,68	112.104.735,68
fev/20	251.040.957,32	436.244.275,12	94.647.110,67	47.323.555,34	43.232.651,80	-	-112.566.738,41	112.566.738,41
mar/20	253.252.898,17	437.775.690,26	94.065.214,13	47.032.607,07	43.424.970,88	-	-113.028.741,13	113.028.741,13
abr/20	255.464.839,02	439.307.105,39	93.483.317,60	46.741.658,80	43.617.289,97	-	-113.490.743,86	113.490.743,86
mai/20	257.676.779,87	440.838.520,53	92.901.421,07	46.450.710,54	43.809.609,05	-	-113.952.746,58	113.952.746,58
jun/20	259.888.720,72	442.369.935,66	92.319.524,54	46.159.762,27	44.001.928,14	-	-114.414.749,31	114.414.749,31
jul/20	262.100.661,57	443.901.350,80	91.737.628,00	45.868.814,00	44.194.247,22	-	-114.876.752,04	114.876.752,04
ago/20	264.312.602,42	445.432.765,93	91.155.731,47	45.577.865,74	44.386.566,31	-	-115.338.754,76	115.338.754,76
set/20	266.524.543,26	446.964.181,07	90.573.834,94	45.286.917,47	44.578.885,39	-	-115.800.757,49	115.800.757,49
out/20	268.736.484,11	448.495.596,20	89.991.938,41	44.995.969,20	44.771.204,48	-	-116.262.760,21	116.262.760,21
nov/20	270.948.424,96	450.027.011,34	89.410.041,87	44.705.020,94	44.963.523,56	-	-116.724.762,94	116.724.762,94

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

### 13. RESULTADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. A comparação do Fundo de Previdência com a Provisão Matemática pode resultar em três situações:

- a) **Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado Superavit Técnico.
- b) **Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática** neste caso a situação é equilibrada, apresentando resultado nulo.
- c) **Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é de insuficiência e o resultado é denominado Deficit Técnico.

#### 13.1. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

	Valores em Reais
<b>Ativo Real Ajustado:</b>	<b>205.396.978,74</b>
<b>( + ) Outros Créditos:</b>	<b>111.642.732,95</b>
<b>( - ) Provisão Matemática:</b>	<b>315.233.327,77</b>
<b>Superavit Técnico:</b>	<b>1.806.383,93</b>

##### 13.1.1. PLANO DE AMORTIZAÇÃO

###### 13.1.1.1. APORTE SUPLEMENTAR ATUAL

O atual plano de cobertura do deficit técnico está definido, conforme Legislação Municipal, da seguinte maneira:

<b>ANO</b>	<b>APORTES</b>	<b>ANO</b>	<b>APORTES</b>
2020	1.009.558,65	2032	13.076.665,57
2021	2.039.308,48	2033	13.207.432,22
2022	3.089.552,35	2034	13.339.506,55
2023	4.160.597,16	2035	13.472.901,61
2024	5.252.753,92	2036	13.607.630,63
2025	6.366.337,75	2037	13.743.706,93
2026	7.501.667,98	2038	13.881.144,00
2027	8.659.068,18	2039	14.019.955,44
2028	9.838.866,22	2040	14.160.155,00
2029	11.041.394,32	2041	14.301.756,55
2030	12.819.003,60	2042	14.444.774,11
2031	12.947.193,63	2043	14.589.221,85

Estes aportes, calculados a valor presente, representam um montante de **R\$ 111.642.732,95**.

O saldo total a financiar, representado pela diferença entre a Provisão Matemática e o Ativo Real Ajustado e correspondente ao valor de **R\$ 109.836.349,03**, se projetado com os valores do plano atualmente aprovado em lei, logrará atingir o equilíbrio financeiro e atuarial, conforme demonstrado no fluxo a seguir apresentado:

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC					
ANO	SALDO INICIAL	PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	109.836.349,03	1.009.558,65	- 5.437.835,03	6.447.393,69	115.274.184,06
2021	115.274.184,06	2.039.308,48	- 4.727.286,12	6.766.594,60	120.001.470,18
2022	120.001.470,18	3.089.552,35	- 3.954.533,95	7.044.086,30	123.956.004,14
2023	123.956.004,14	4.160.597,16	- 3.115.620,28	7.276.217,44	127.071.624,42
2024	127.071.624,42	5.252.753,92	- 2.206.350,43	7.459.104,35	129.277.974,85
2025	129.277.974,85	6.366.337,75	- 1.222.279,37	7.588.617,12	130.500.254,22
2026	130.500.254,22	7.501.667,98	- 158.696,94	7.660.364,92	130.658.951,17
2027	130.658.951,17	8.659.068,18	989.387,75	7.669.680,43	129.669.563,42
2028	129.669.563,42	9.838.866,22	2.227.262,85	7.611.603,37	127.442.300,56
2029	127.442.300,56	11.041.394,32	3.560.531,27	7.480.863,04	123.881.769,29
2030	123.881.769,29	12.819.003,60	5.547.143,74	7.271.859,86	118.334.625,55
2031	118.334.625,55	12.947.193,63	6.000.951,11	6.946.242,52	112.333.674,44
2032	112.333.674,44	13.076.665,57	6.482.678,88	6.593.986,69	105.850.995,56
2033	105.850.995,56	13.207.432,22	6.993.978,78	6.213.453,44	98.857.016,78
2034	98.857.016,78	13.339.506,55	7.536.599,66	5.802.906,88	91.320.417,11
2035	91.320.417,11	13.472.901,61	8.112.393,13	5.360.508,48	83.208.023,99
2036	83.208.023,99	13.607.630,63	8.723.319,62	4.884.311,01	74.484.704,37
2037	74.484.704,37	13.743.706,93	9.371.454,79	4.372.252,15	65.113.249,58
2038	65.113.249,58	13.881.144,00	10.058.996,25	3.822.147,75	55.054.253,33
2039	55.054.253,33	14.019.955,44	10.788.270,77	3.231.684,67	44.265.982,55
2040	44.265.982,55	14.160.155,00	11.561.741,82	2.598.413,18	32.704.240,73
2041	32.704.240,73	14.301.756,55	12.382.017,62	1.919.738,93	20.322.223,11
2042	20.322.223,11	14.444.774,11	13.251.859,62	1.192.914,50	7.070.363,50
2043	7.070.363,50	14.589.221,85	14.174.191,52	415.030,34	- 7.103.828,02

O atual plano aprovado em lei não atende o disposto no inciso II do artigo 54 da Portaria MF nº 464/2018, no que tange à cobertura mínima do montante anual de juros do saldo do deficit, sendo necessário novo plano de cobertura do deficit atuarial.

### 13.1.1.2. OPÇÕES DE AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT

#### A. SEM A UTILIZAÇÃO DO LIMITE DE DEFICIT ATUARIAL (LDA)

	Apuração do deficit atuarial:	
Ativos garantidores ≥ PMBC	a) deficit de PMBC = 0	-
	b) deficit de PMBaC = PMBaC - (Ativos garantidores - PMBC)	109.836.349,03
	c) deficit atuarial total	109.836.349,03

A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por intermédio de aportes anuais, no valor de **R\$ 7.460.664,55** pelo prazo de **35 anos**, cujo fluxo segue demonstrado:

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC					
ANO	SALDO INICIAL	PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	109.836.349,03	7.460.664,55	1.013.270,87	6.447.393,69	108.823.078,16
2021	108.823.078,16	7.460.664,55	1.072.749,87	6.387.914,69	107.750.328,29
2022	107.750.328,29	7.460.664,55	1.135.720,28	6.324.944,27	106.614.608,01
2023	106.614.608,01	7.460.664,55	1.202.387,06	6.258.277,49	105.412.220,95
2024	105.412.220,95	7.460.664,55	1.272.967,18	6.187.697,37	104.139.253,76
2025	104.139.253,76	7.460.664,55	1.347.690,36	6.112.974,20	102.791.563,40
2026	102.791.563,40	7.460.664,55	1.426.799,78	6.033.864,77	101.364.763,62
2027	101.364.763,62	7.460.664,55	1.510.552,93	5.950.111,62	99.854.210,69
2028	99.854.210,69	7.460.664,55	1.599.222,39	5.861.442,17	98.254.988,31
2029	98.254.988,31	7.460.664,55	1.693.096,74	5.767.567,81	96.561.891,57
2030	96.561.891,57	7.460.664,55	1.792.481,52	5.668.183,03	94.769.410,05
2031	94.769.410,05	7.460.664,55	1.897.700,18	5.562.964,37	92.871.709,86
2032	92.871.709,86	7.460.664,55	2.009.095,19	5.451.569,37	90.862.614,68
2033	90.862.614,68	7.460.664,55	2.127.029,07	5.333.635,48	88.735.585,60
2034	88.735.585,60	7.460.664,55	2.251.885,68	5.208.778,87	86.483.699,93
2035	86.483.699,93	7.460.664,55	2.384.071,37	5.076.593,19	84.099.628,56
2036	84.099.628,56	7.460.664,55	2.524.016,36	4.936.648,20	81.575.612,20
2037	81.575.612,20	7.460.664,55	2.672.176,12	4.788.488,44	78.903.436,08
2038	78.903.436,08	7.460.664,55	2.829.032,86	4.631.631,70	76.074.403,22
2039	76.074.403,22	7.460.664,55	2.995.097,08	4.465.567,47	73.079.306,14
2040	73.079.306,14	7.460.664,55	3.170.909,28	4.289.755,27	69.908.396,86
2041	69.908.396,86	7.460.664,55	3.357.041,66	4.103.622,90	66.551.355,20
2042	66.551.355,20	7.460.664,55	3.554.100,00	3.906.564,55	62.997.255,19
2043	62.997.255,19	7.460.664,55	3.762.725,67	3.697.938,88	59.234.529,52
2044	59.234.529,52	7.460.664,55	3.983.597,67	3.477.066,88	55.250.931,85
2045	55.250.931,85	7.460.664,55	4.217.434,85	3.243.229,70	51.033.496,99
2046	51.033.496,99	7.460.664,55	4.464.998,28	2.995.666,27	46.568.498,71
2047	46.568.498,71	7.460.664,55	4.727.093,68	2.733.570,87	41.841.405,03
2048	41.841.405,03	7.460.664,55	5.004.574,08	2.456.090,48	36.836.830,95
2049	36.836.830,95	7.460.664,55	5.298.342,58	2.162.321,98	31.538.488,38
2050	31.538.488,38	7.460.664,55	5.609.355,29	1.851.309,27	25.929.133,09
2051	25.929.133,09	7.460.664,55	5.938.624,44	1.522.040,11	19.990.508,65
2052	19.990.508,65	7.460.664,55	6.287.221,70	1.173.442,86	13.703.286,95
2053	13.703.286,95	7.460.664,55	6.656.281,61	804.382,94	7.047.005,34
2054	7.047.005,34	7.460.664,55	7.047.005,34	413.659,21	- 0,00

O custo, conforme a tabela acima, poderá ser pago mediante “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

**B. COM A UTILIZAÇÃO DO LIMITE DE DEFICIT ATUARIAL (LDA) CALCULADO PELA DURAÇÃO DO PASSIVO (DP)**

Conforme IN nº 7/2018, o LDA poderá ser deduzido do valor do deficit apurado na Avaliação Atuarial, calculado em função da duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS, como segue:

<b>DP = 17,4</b>	<b>Perfil Atuarial I</b>	<b>a = 1,5</b>	<b>c = 2</b>
<b>LDA =</b>	<b>28.667.287,10</b>	<b>Prazo Amortizar =</b>	<b>35 anos</b>
<b>deficit PMBC =</b>	<b>-</b>		
<b>deficit PMBaC =</b>	<b>81.169.061,93</b>		
<b>deficit total =</b>	<b>81.169.061,93</b>		

Onde:

**DP** = duração do passivo.

**Perfil Atuarial I:** determinado pela IN nº 7/2018 como perfil atuarial a ser considerado, enquanto não publicada instrução normativa pela Secretaria de Previdência estabelecendo o enquadramento dos RPPS em função de seu porte e perfil de risco.

**a** e **c:** constantes definidas pela IN nº 7/2018 em função do porte e risco atuarial.

**B.1.** A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por intermédio de **aportes anuais fixos**, no valor de **R\$ 5.513.431,11** pelo prazo de **35 anos**, conforme fluxo de pagamentos a seguir demonstrado:

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC					
ANO	SALDO INICIAL	PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	81.169.061,93	5.513.431,11	748.807,17	4.764.623,94	80.420.254,76
2021	80.420.254,76	5.513.431,11	792.762,15	4.720.668,95	79.627.492,61
2022	79.627.492,61	5.513.431,11	839.297,29	4.674.133,82	78.788.195,32
2023	78.788.195,32	5.513.431,11	888.564,04	4.624.867,07	77.899.631,28
2024	77.899.631,28	5.513.431,11	940.722,75	4.572.708,36	76.958.908,53
2025	76.958.908,53	5.513.431,11	995.943,17	4.517.487,93	75.962.965,36
2026	75.962.965,36	5.513.431,11	1.054.405,04	4.459.026,07	74.908.560,32
2027	74.908.560,32	5.513.431,11	1.116.298,61	4.397.132,49	73.792.261,70
2028	73.792.261,70	5.513.431,11	1.181.825,34	4.331.605,76	72.610.436,36
2029	72.610.436,36	5.513.431,11	1.251.198,49	4.262.232,61	71.359.237,87
2030	71.359.237,87	5.513.431,11	1.324.643,84	4.188.787,26	70.034.594,02
2031	70.034.594,02	5.513.431,11	1.402.400,44	4.111.030,67	68.632.193,59
2032	68.632.193,59	5.513.431,11	1.484.721,34	4.028.709,76	67.147.472,25
2033	67.147.472,25	5.513.431,11	1.571.874,48	3.941.556,62	65.575.597,76
2034	65.575.597,76	5.513.431,11	1.664.143,52	3.849.287,59	63.911.454,24
2035	63.911.454,24	5.513.431,11	1.761.828,74	3.751.602,36	62.149.625,50
2036	62.149.625,50	5.513.431,11	1.865.248,09	3.648.183,02	60.284.377,41
2037	60.284.377,41	5.513.431,11	1.974.738,15	3.538.692,95	58.309.639,26
2038	58.309.639,26	5.513.431,11	2.090.655,28	3.422.775,82	56.218.983,98
2039	56.218.983,98	5.513.431,11	2.213.376,75	3.300.054,36	54.005.607,24
2040	54.005.607,24	5.513.431,11	2.343.301,96	3.170.129,14	51.662.305,28
2041	51.662.305,28	5.513.431,11	2.480.853,79	3.032.577,32	49.181.451,49
2042	49.181.451,49	5.513.431,11	2.626.479,90	2.886.951,20	46.554.971,59
2043	46.554.971,59	5.513.431,11	2.780.654,27	2.732.776,83	43.774.317,31
2044	43.774.317,31	5.513.431,11	2.943.878,68	2.569.552,43	40.830.438,63
2045	40.830.438,63	5.513.431,11	3.116.684,36	2.396.746,75	37.713.754,28
2046	37.713.754,28	5.513.431,11	3.299.633,73	2.213.797,38	34.414.120,55
2047	34.414.120,55	5.513.431,11	3.493.322,23	2.020.108,88	30.920.798,32
2048	30.920.798,32	5.513.431,11	3.698.380,24	1.815.050,86	27.222.418,07
2049	27.222.418,07	5.513.431,11	3.915.475,16	1.597.955,94	23.306.942,91
2050	23.306.942,91	5.513.431,11	4.145.313,56	1.368.117,55	19.161.629,35
2051	19.161.629,35	5.513.431,11	4.388.643,46	1.124.787,64	14.772.985,89
2052	14.772.985,89	5.513.431,11	4.646.256,83	867.174,27	10.126.729,06
2053	10.126.729,06	5.513.431,11	4.918.992,11	594.439,00	5.207.736,95
2054	5.207.736,95	5.513.431,11	5.207.736,95	305.694,16	- 0,00

O custo, conforme a tabela acima, poderá ser pago mediante “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

**B.2.** A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por intermédio de **aportes anuais variáveis** pelo prazo de **35 anos**, conforme fluxo de pagamentos a seguir demonstrado:

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC					
ANO	SALDO INICIAL	PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	81.169.061,93	1.009.558,65	- 3.755.065,28	4.764.623,94	84.924.127,21
2021	84.924.127,21	2.039.308,48	- 2.945.737,79	4.985.046,27	87.869.865,00
2022	87.869.865,00	3.438.640,72	- 1.719.320,36	5.157.961,08	89.589.185,36
2023	89.589.185,36	5.258.885,18	-	5.258.885,18	89.589.185,36
2024	89.589.185,36	6.340.772,01	1.081.886,83	5.258.885,18	88.507.298,53
2025	88.507.298,53	6.340.772,01	1.145.393,58	5.195.378,42	87.361.904,95
2026	87.361.904,95	6.340.772,01	1.212.628,19	5.128.143,82	86.149.276,77
2027	86.149.276,77	6.340.772,01	1.283.809,46	5.056.962,55	84.865.467,31
2028	84.865.467,31	6.340.772,01	1.359.169,07	4.981.602,93	83.506.298,23
2029	83.506.298,23	6.340.772,01	1.438.952,30	4.901.819,71	82.067.345,93
2030	82.067.345,93	6.340.772,01	1.523.418,80	4.817.353,21	80.543.927,13
2031	80.543.927,13	6.340.772,01	1.612.843,48	4.727.928,52	78.931.083,65
2032	78.931.083,65	6.340.772,01	1.707.517,40	4.633.254,61	77.223.566,25
2033	77.223.566,25	6.340.772,01	1.807.748,67	4.533.023,34	75.415.817,59
2034	75.415.817,59	6.340.772,01	1.913.863,51	4.426.908,49	73.501.954,07
2035	73.501.954,07	6.340.772,01	2.026.207,30	4.314.564,70	71.475.746,77
2036	71.475.746,77	6.340.772,01	2.145.145,67	4.195.626,34	69.330.601,10
2037	69.330.601,10	6.340.772,01	2.271.065,72	4.069.706,28	67.059.535,38
2038	67.059.535,38	6.340.772,01	2.404.377,28	3.936.394,73	64.655.158,10
2039	64.655.158,10	6.340.772,01	2.545.514,22	3.795.257,78	62.109.643,88
2040	62.109.643,88	6.340.772,01	2.694.935,91	3.645.836,10	59.414.707,97
2041	59.414.707,97	6.340.772,01	2.853.128,65	3.487.643,36	56.561.579,32
2042	56.561.579,32	6.340.772,01	3.020.607,30	3.320.164,71	53.540.972,02
2043	53.540.972,02	6.340.772,01	3.197.916,95	3.142.855,06	50.343.055,07
2044	50.343.055,07	6.340.772,01	3.385.634,67	2.955.137,33	46.957.420,40
2045	46.957.420,40	6.340.772,01	3.584.371,43	2.756.400,58	43.373.048,97
2046	43.373.048,97	6.340.772,01	3.794.774,03	2.545.997,97	39.578.274,94
2047	39.578.274,94	6.340.772,01	4.017.527,27	2.323.244,74	35.560.747,67
2048	35.560.747,67	6.340.772,01	4.253.356,12	2.087.415,89	31.307.391,56
2049	31.307.391,56	6.340.772,01	4.503.028,12	1.837.743,88	26.804.363,44
2050	26.804.363,44	6.340.772,01	4.767.355,87	1.573.416,13	22.037.007,56
2051	22.037.007,56	6.340.772,01	5.047.199,66	1.293.572,34	16.989.807,90
2052	16.989.807,90	6.340.772,01	5.343.470,28	997.301,72	11.646.337,62
2053	11.646.337,62	6.340.772,01	5.657.131,99	683.640,02	5.989.205,63
2054	5.989.205,63	6.340.772,01	5.989.205,63	351.566,37	- 0,00

O custo, conforme a tabela acima, poderá ser pago mediante “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

**C. COM A UTILIZAÇÃO DO LIMITE DE DEFICIT ATUARIAL (LDA) CALCULADO PELA SOBREVIDA MÉDIA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS (SVM)**

Conforme IN nº 7/2018, o LDA poderá ser deduzido do valor do deficit apurado na Avaliação Atuarial, calculado em função da sobrevivida média dos aposentados e pensionistas, como segue:

SVM = 24,44	Perfil Atuarial I	b = 2	d = 1,5
LDA =	24.647.276,72	Prazo PMBC =	24 anos
RAP = 13,32		Prazo PMBaC =	20 anos
deficit PMBC =	-		
deficit PMBaC =	85.189.072,31		
deficit total =	85.189.072,31		

Onde:

**SVM** = sobrevivida média de aposentados e pensionistas.

**Perfil Atuarial I:** determinado pela IN nº 7/2018 como perfil atuarial a ser considerado, enquanto não publicada instrução normativa pela Secretaria de Previdência estabelecendo o enquadramento dos RPPS em função de seu porte e perfil de risco.

**RAP:** prazo médio remanescente para aposentadoria de cada segurado ativo.

**b e d:** constantes definidas pela IN n° 7/2018 em função do porte e risco atuarial.

A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por intermédio de aportes anuais, no valor de **R\$ 7.348.981,28** pelo prazo de **24 anos**, cujo fluxo de pagamentos segue demonstrado:

DEFICIT A AMORTIZAR PMBaC					
ANO	SALDO INICIAL	PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	85.189.072,31	7.348.981,28	2.348.382,74	5.000.598,54	82.840.689,57
2021	82.840.689,57	7.348.981,28	2.486.232,81	4.862.748,48	80.354.456,76
2022	80.354.456,76	7.348.981,28	2.632.174,67	4.716.806,61	77.722.282,09
2023	77.722.282,09	7.348.981,28	2.786.683,33	4.562.297,96	74.935.598,76
2024	74.935.598,76	7.348.981,28	2.950.261,64	4.398.719,65	71.985.337,12
2025	71.985.337,12	7.348.981,28	3.123.442,00	4.225.539,29	68.861.895,13
2026	68.861.895,13	7.348.981,28	3.306.788,04	4.042.193,24	65.555.107,09
2027	65.555.107,09	7.348.981,28	3.500.896,50	3.848.084,79	62.054.210,59
2028	62.054.210,59	7.348.981,28	3.706.399,12	3.642.582,16	58.347.811,47
2029	58.347.811,47	7.348.981,28	3.923.964,75	3.425.016,53	54.423.846,71
2030	54.423.846,71	7.348.981,28	4.154.301,48	3.194.679,80	50.269.545,23
2031	50.269.545,23	7.348.981,28	4.398.158,98	2.950.822,31	45.871.386,25
2032	45.871.386,25	7.348.981,28	4.656.330,91	2.692.650,37	41.215.055,34
2033	41.215.055,34	7.348.981,28	4.929.657,54	2.419.323,75	36.285.397,81
2034	36.285.397,81	7.348.981,28	5.219.028,43	2.129.952,85	31.066.369,37
2035	31.066.369,37	7.348.981,28	5.525.385,40	1.823.595,88	25.540.983,97
2036	25.540.983,97	7.348.981,28	5.849.725,53	1.499.255,76	19.691.258,45
2037	19.691.258,45	7.348.981,28	6.193.104,41	1.155.876,87	13.498.154,03
2038	13.498.154,03	7.348.981,28	6.556.639,64	792.341,64	6.941.514,39
2039	6.941.514,39	7.348.981,28	6.941.514,39	407.466,89	- 0,00

O custo, conforme a tabela acima, poderá ser pago mediante “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

## 14. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

### 14.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (NORMAL)

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no item 5 e os resultados apresentam-se conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo	
	dez/18	dez/19
Aposentadoria por Idade ou por Tempo de Contribuição (Compulsória; Voluntária)	23,02%	25,50%
Aposentadoria por Invalidez	2,42%	2,53%
Pensão por Morte	5,55%	5,92%
Salário-Família	0,01%	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>31,00%</b>	<b>33,95%</b>

### 14.2. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	atual	proposto
<b>Servidores Ativos</b> (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	14,00%
<b>Aposentados</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	14,00%
<b>Pensões</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	14,00%

### 14.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES

	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo	
	atual	proposto
<b>Órgãos Empregadores</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	20,00%	20,00%
<b>Despesas Administrativas</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
<b>TOTAL EMPREGADORES</b>	<b>22,00%</b>	<b>22,00%</b>

### 14.4. CUSTOS COM AS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de **2,00%** sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS.

### 14.5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO AOS CUSTOS

O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

## 15. PARECER ATUARIAL – MANTIDOS PELO TESOURO

### 15.1. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer alteração do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

#### **15.2. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**

Prevê-se redução das despesas Previdenciárias a médio e longo prazo.

### **16. PARECER ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**

#### **16.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS**

Constatamos aumento no número de aposentados e pensionistas e redução no número de servidores em atividade.

#### **16.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS**

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer alteração do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

### **16.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS**

Os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados para o cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado adequados e eficazes, considerando o histórico do RPPS.

### **16.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE**

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e tábuas de mortalidade e invalidez, com pouca oscilação dos resultados.

#### **16.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS**

Solicitamos e foram informados os valores que estão recebendo da Compensação Previdenciária, sendo deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, bem como de todos os valores recolhidos, cujo levantamento integral se mostra inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorreremos ao disposto na Portaria MF nº 464/2018, utilizando no limite o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

#### **16.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS**

Para elaboração do estudo atuarial solicitamos informação dos ativos garantidores separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS

- Demais Bens, Direitos e Ativos

**16.7. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DA CONTRIBUIÇÃO FUTURA)**

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

**16.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**

O RPPS vem apresentando uma melhora a cada ano, sendo que o Patrimônio representava 55,46% da Provisão Matemática e hoje representa 65,16%.

**16.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL**

O Plano de Custeio já adotado em lei traz expectativa de um pequeno superavit técnico atuarial. Porém recomendamos alterar o atual Plano de Custeio, em relação a alíquota suplementar ou aporte.

**16.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS**

Constatamos estagnação no número de segurados, porém, com aumento significativo dos valores de salários/benefícios, acima do esperado.

**16.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO**

O plano de benefícios, em razão da sua estrutura, apresenta o risco de Aposentados e Pensionistas superarem a expectativa de vida

apresentada na tábua de mortalidade utilizada no cálculo, bem como os ativos garantidores não alcançarem a Meta Atuarial.

## 17. PARECER CONCLUSIVO

**17.1.** A presente Avaliação Atuarial do **Município de Itapemirim** tem por objetivo determinar o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador, o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e a evolução provável das despesas e receitas previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

**17.2.** O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

**17.3.** O Patrimônio do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim** evoluiu de R\$ 144.944.371,64 na Avaliação Atuarial de DEZ/2018, para **R\$ 205.396.978,74** em DEZ/2019, ou seja, **41,71%** de **crescimento**.

Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

<b>Data-Base</b>	<b>Provisão Matemática (R\$)</b>	<b>Patrimônio (R\$)</b>	<b>% de Cobertura</b>
DEZ/2017	203.683.483,82	123.304.708,68	60,53
DEZ/2018	261.372.889,60	144.944.371,64	55,46
DEZ/2019	315.233.327,77	205.396.978,74	65,16

Como demonstrado, o Fundo de Previdência cobre **65,16%** da Provisão Matemática.

Recomendamos que o Instituto faça um **estudo sobre possíveis ativos**, como dívida ativa, imobilizado, intangíveis etc., com a finalidade de suprir os gastos previdenciários crescentes ao longo dos anos, sem comprometer a receita corrente líquida de cada ano e suas implicações legais.

- 17.4.** Segue quadro comparativo da evolução do Plano Previdenciário nos últimos quatro anos:

		Quantidade	Valor mensal do salário	Provisão Matemática
dez/19	<b>Fundo de Previdência</b>	205.396.978,74		
	Aposentados	73	357.251,20	54.448.562,59
	Pensionistas	35	88.195,13	14.167.689,57
	<b>Total Inativos</b>	<b>108</b>	<b>445.446,33</b>	<b>68.616.252,16</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>1.360</b>	<b>4.365.017,55</b>	<b>246.617.075,61</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>1.468</b>	<b>4.810.463,88</b>	<b>315.233.327,77</b>
dez/18	<b>Fundo de Previdência</b>	144.944.371,64		
	Aposentados	49	223.253,90	33.574.206,02
	Pensionistas	21	49.247,21	6.878.790,96
	<b>Total Inativos</b>	<b>70</b>	<b>272.501,11</b>	<b>40.452.996,97</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>1.396</b>	<b>3.882.917,90</b>	<b>220.919.892,62</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>1.466</b>	<b>4.155.419,01</b>	<b>261.372.889,60</b>
dez/17	<b>Fundo de Previdência</b>	123.304.708,68		
	Aposentados	49	217.147,04	32.518.088,41
	Pensionistas	17	32.049,29	4.799.428,29
	<b>Total Inativos</b>	<b>66</b>	<b>249.196,33</b>	<b>37.317.516,70</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>1.389</b>	<b>3.375.647,13</b>	<b>166.365.967,12</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>1.455</b>	<b>3.624.843,46</b>	<b>203.683.483,82</b>
dez/16	<b>Fundo de Previdência</b>	99.727.431,35		
	Aposentados	42	171.537,66	25.536.007,88
	Pensionistas	14	25.979,10	3.867.386,92
	<b>Total Inativos</b>	<b>56</b>	<b>197.516,76</b>	<b>29.403.394,80</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>1.283</b>	<b>2.737.918,91</b>	<b>136.261.542,81</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>1.339</b>	<b>2.935.435,67</b>	<b>165.664.937,61</b>

		Variação Fundo	Variação Qtde	Variação salário	Provisão Matemática
dez/2019 dez/2018	<b>Fundo de Previdência</b>	41,71%			
	Aposentados		48,98%	60,02%	62,17%
	Pensionistas		66,67%	79,09%	105,96%
	<b>Total Inativos</b>		54,29%	63,47%	69,62%
	<b>Total Ativos</b>		-2,58%	12,42%	11,63%
	<b>Total Geral</b>		0,14%	15,76%	20,61%
dez/2018 dez/2017	<b>Fundo de Previdência</b>	17,55%			
	Aposentados		0,00%	2,81%	3,25%
	Pensionistas		23,53%	53,66%	43,33%
	<b>Total Inativos</b>		6,06%	9,35%	8,40%
	<b>Total Ativos</b>		0,50%	15,03%	32,79%
	<b>Total Geral</b>		0,76%	14,64%	28,32%
dez/2017 dez/2016	<b>Fundo de Previdência</b>	23,64%			
	Aposentados		16,67%	26,59%	27,34%
	Pensionistas		21,43%	23,37%	24,10%
	<b>Total Inativos</b>		17,86%	26,16%	26,92%
	<b>Total Ativos</b>		8,26%	23,29%	22,09%
	<b>Total Geral</b>		8,66%	23,49%	22,95%

**17.5.** No tocante à legislação, é sempre pertinente esclarecer que os níveis para a contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência, ou seja, o instrumento para uma constante revisão da legislação municipal.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2020.

**Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.**

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

## **ANEXOS**

- ◆ Histogramas de Servidores Ativos
- ◆ Fluxo das Aposentadorias
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
- ◆ Histogramas de Aposentados
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- ◆ Histogramas de Pensão por Morte
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- ◆ Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

# HISTOGRAMAS

## **Servidores Ativos**

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS  
 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim - PLANO PREVIDENCIÁRIO

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Vencto		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Vencto	
		%Partic.	%Acum.	%Partic.	%Acum.			%Partic.	%Acum.	%Partic.	%Acum.
0 a 1	2	0,15	0,15	0,04	0,04	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	499	36,69	36,84	18,43	18,47	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	275	20,22	57,06	15,84	34,31	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	306	22,50	79,56	24,66	58,97	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	124	9,12	88,68	12,18	71,15	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	38	2,79	91,47	4,80	75,96	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	29	2,13	93,60	4,31	80,27	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	27	1,99	95,59	4,56	84,83	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	14	1,03	96,62	2,70	87,53	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	20	1,47	98,09	4,28	91,81	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	6	0,44	98,53	1,43	93,24	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	6	0,44	98,97	1,55	94,79	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	2	0,15	99,12	0,56	95,34	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	4	0,29	99,41	1,22	96,57	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	2	0,15	99,56	0,68	97,25	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	1	0,07	99,63	0,36	97,62	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	99,63	0,00	97,62	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	1	0,07	99,71	0,40	98,02	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	99,71	0,00	98,02	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	99,71	0,00	98,02	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	1	0,07	99,78	0,47	98,49	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	1	0,07	99,85	0,48	98,98	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	2	0,15	100,00	1,02	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 4.365.017,55

Vencimento Médio: R\$ 3.209,57

**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO**  
**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim - PLANO PREVIDENCIÁRIO**

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1	0,07	0,07	3.293,84	0,08	0,08	3.293,84
2	0	0,00	0,07	0,00	0,00	0,08	0,00
3	2	0,15	0,22	10.622,64	0,24	0,32	5.311,32
4	5	0,37	0,59	8.685,47	0,20	0,52	1.737,09
5	12	0,88	1,47	39.596,64	0,91	1,42	3.299,72
6	13	0,96	2,43	22.486,68	0,52	1,94	1.729,74
7	158	11,62	14,04	383.496,66	8,79	10,73	2.427,19
8	64	4,71	18,75	115.296,23	2,64	13,37	1.801,50
9	62	4,56	23,31	142.219,90	3,26	16,63	2.293,87
10	183	13,46	36,76	545.544,42	12,50	29,12	2.981,12
11	113	8,31	45,07	249.522,36	5,72	34,84	2.208,16
12	68	5,00	50,07	226.725,17	5,19	40,03	3.334,19
13	404	29,71	79,78	1.160.338,90	26,58	66,62	2.872,13
14	0	0,00	79,78	0,00	0,00	66,62	0,00
15	1	0,07	79,85	10.229,64	0,23	66,85	10.229,64
16	20	1,47	81,32	116.809,76	2,68	69,53	5.840,49
17	97	7,13	88,46	436.899,95	10,01	79,54	4.504,12
18	4	0,29	88,75	9.050,26	0,21	79,74	2.262,57
19	6	0,44	89,19	14.522,98	0,33	80,08	2.420,50
20	0	0,00	89,19	0,00	0,00	80,08	0,00
21	0	0,00	89,19	0,00	0,00	80,08	0,00
22	6	0,44	89,63	24.901,60	0,57	80,65	4.150,27
23	4	0,29	89,93	12.849,20	0,29	80,94	3.212,30
24	3	0,22	90,15	11.026,58	0,25	81,19	3.675,53
25	8	0,59	90,74	28.342,88	0,65	81,84	3.542,86
26	7	0,51	91,25	23.566,75	0,54	82,38	3.366,68
27	15	1,10	92,35	61.978,41	1,42	83,80	4.131,89
28	10	0,74	93,09	49.476,25	1,13	84,94	4.947,63
29	27	1,99	95,07	147.209,80	3,37	88,31	5.452,21
30	13	0,96	96,03	87.792,91	2,01	90,32	6.753,30
31	6	0,44	96,47	27.658,68	0,63	90,95	4.609,78
32	7	0,51	96,99	51.748,37	1,19	92,14	7.392,62
33	8	0,59	97,57	48.640,25	1,11	93,25	6.080,03
34	0	0,00	97,57	0,00	0,00	93,25	0,00
35	3	0,22	97,79	34.323,42	0,79	94,04	11.441,14
36	4	0,29	98,09	39.498,59	0,90	94,94	9.874,65
37	9	0,66	98,75	82.976,49	1,90	96,85	9.219,61
38	7	0,51	99,26	46.368,21	1,06	97,91	6.624,03
39	3	0,22	99,49	27.797,71	0,64	98,54	9.265,90
40	2	0,15	99,63	15.762,96	0,36	98,91	7.881,48
41	1	0,07	99,71	9.892,70	0,23	99,13	9.892,70
42	2	0,15	99,85	18.486,46	0,42	99,56	9.243,23
43	1	0,07	99,93	10.189,11	0,23	99,79	10.189,11
44	1	0,07	100,00	9.188,72	0,21	100,00	9.188,72
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.360</b>		<b>100,00</b>	<b>4.365.017,55</b>		<b>100,00</b>	<b>3.209,57</b>

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 13,32 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO  
**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim - PLANO PREVIDENCIÁRIO**

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	48	3,53	3,53	353.375,68	8,10	8,10	7.361,99
1	16	1,18	4,71	104.944,33	2,40	10,50	6.559,02
2	10	0,74	5,44	58.269,32	1,33	11,83	5.826,93
3	38	2,79	8,24	187.496,50	4,30	16,13	4.934,12
4	20	1,47	9,71	108.583,10	2,49	18,62	5.429,16
5	19	1,40	11,10	88.722,16	2,03	20,65	4.669,59
6	22	1,62	12,72	105.333,06	2,41	23,06	4.787,87
7	147	10,81	23,53	481.009,63	11,02	34,08	3.272,17
8	60	4,41	27,94	214.196,84	4,91	38,99	3.569,95
9	72	5,29	33,24	210.186,56	4,82	43,81	2.919,26
10	129	9,49	42,72	420.577,45	9,64	53,44	3.260,29
11	70	5,15	47,87	212.452,61	4,87	58,31	3.035,04
12	59	4,34	52,21	140.834,59	3,23	61,53	2.387,03
13	132	9,71	61,91	385.915,25	8,84	70,38	2.923,60
14	49	3,60	65,51	127.710,03	2,93	73,30	2.606,33
15	40	2,94	68,46	122.963,95	2,82	76,12	3.074,10
16	51	3,75	72,21	126.914,51	2,91	79,03	2.488,52
17	53	3,90	76,10	140.380,47	3,22	82,24	2.648,69
18	46	3,38	79,49	113.669,70	2,60	84,85	2.471,08
19	33	2,43	81,91	77.248,59	1,77	86,62	2.340,87
20	38	2,79	84,71	86.779,57	1,99	88,60	2.283,67
21	44	3,24	87,94	132.990,19	3,05	91,65	3.022,50
22	41	3,01	90,96	99.948,51	2,29	93,94	2.437,77
23	32	2,35	93,31	66.819,13	1,53	95,47	2.088,10
24	13	0,96	94,26	24.482,36	0,56	96,03	1.883,26
25	21	1,54	95,81	59.645,45	1,37	97,40	2.840,26
26	9	0,66	96,47	19.719,57	0,45	97,85	2.191,06
27	16	1,18	97,65	32.885,46	0,75	98,60	2.055,34
28	13	0,96	98,60	28.582,87	0,65	99,26	2.198,68
29	9	0,66	99,26	14.087,34	0,32	99,58	1.565,26
30	3	0,22	99,49	6.693,04	0,15	99,73	2.231,01
31	4	0,29	99,78	6.044,78	0,14	99,87	1.511,20
32	0	0,00	99,78	0,00	0,00	99,87	0,00
33	1	0,07	99,85	1.918,26	0,04	99,92	1.918,26
34	2	0,15	100,00	3.636,69	0,08	100,00	1.818,35
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.360</b>		<b>100,00</b>	<b>4.365.017,55</b>		<b>100,00</b>	<b>3.209,57</b>

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 12,74 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO  
 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim - PLANO PREVIDENCIÁRIO

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	2	0,15	0,15	3.636,69	0,08	0,08	1.818,35
27	1	0,07	0,22	1.918,26	0,04	0,13	1.918,26
28	1	0,07	0,29	2.248,00	0,05	0,18	2.248,00
29	4	0,29	0,59	6.044,78	0,14	0,32	1.511,20
30	4	0,29	0,88	8.196,48	0,19	0,51	2.049,12
31	12	0,88	1,76	19.489,47	0,45	0,95	1.624,12
32	31	2,28	4,04	65.250,28	1,49	2,45	2.104,85
33	31	2,28	6,32	60.290,39	1,38	3,83	1.944,85
34	27	1,99	8,31	60.086,31	1,38	5,20	2.225,42
35	38	2,79	11,10	99.846,34	2,29	7,49	2.627,54
36	27	1,99	13,09	60.914,08	1,40	8,89	2.256,08
37	57	4,19	17,28	160.838,68	3,68	12,57	2.821,73
38	60	4,41	21,69	166.552,99	3,82	16,39	2.775,88
39	66	4,85	26,54	202.639,34	4,64	21,03	3.070,29
40	59	4,34	30,88	175.437,91	4,02	25,05	2.973,52
41	70	5,15	36,03	226.885,77	5,20	30,25	3.241,23
42	55	4,04	40,07	169.491,61	3,88	34,13	3.081,67
43	66	4,85	44,93	211.298,11	4,84	38,97	3.201,49
44	55	4,04	48,97	157.220,51	3,60	42,57	2.858,55
45	38	2,79	51,76	115.831,56	2,65	45,23	3.048,20
46	64	4,71	56,47	191.373,80	4,38	49,61	2.990,22
47	48	3,53	60,00	158.137,44	3,62	53,23	3.294,53
48	41	3,01	63,01	128.485,02	2,94	56,18	3.133,78
49	42	3,09	66,10	137.546,49	3,15	59,33	3.274,92
50	35	2,57	68,68	115.916,68	2,66	61,98	3.311,91
51	46	3,38	72,06	176.119,04	4,03	66,02	3.828,67
52	37	2,72	74,78	136.445,39	3,13	69,14	3.687,71
53	40	2,94	77,72	135.459,92	3,10	72,25	3.386,50
54	43	3,16	80,88	150.636,56	3,45	75,70	3.503,18
55	36	2,65	83,53	119.093,52	2,73	78,43	3.308,15
56	26	1,91	85,44	104.372,89	2,39	80,82	4.014,34
57	29	2,13	87,57	118.094,37	2,71	83,52	4.072,22
58	32	2,35	89,93	162.282,50	3,72	87,24	5.071,33
59	30	2,21	92,13	128.247,28	2,94	90,18	4.274,91
60	12	0,88	93,01	34.942,33	0,80	90,98	2.911,86
61	23	1,69	94,71	121.685,65	2,79	93,77	5.290,68
62	18	1,32	96,03	79.099,83	1,81	95,58	4.394,44
63	17	1,25	97,28	58.627,97	1,34	96,92	3.448,70
64	14	1,03	98,31	42.195,31	0,97	97,89	3.013,95
65	2	0,15	98,46	4.836,32	0,11	98,00	2.418,16
66	8	0,59	99,04	36.517,50	0,84	98,84	4.564,69
67	2	0,15	99,19	4.341,90	0,10	98,94	2.170,95
68	3	0,22	99,41	17.062,77	0,39	99,33	5.687,59
69	3	0,22	99,63	11.633,79	0,27	99,59	3.877,93
70	1	0,07	99,71	2.762,79	0,06	99,66	2.762,79
>70	4	0,29	100,00	14.982,93	0,34	100,00	3.745,73
<b>TOTAL</b>	<b>1.360</b>		<b>100,00</b>	<b>4.365.017,55</b>		<b>100,00</b>	<b>3.209,57</b>

IDADE MÉDIA: 46,5 anos  
 TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9954  
 NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 6

# FLUXO DAS APOSENTADORIAS

## Fluxo das aposentadorias

### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim - PLANO PREVIDENCIÁRIO

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2019	48	353.375,68	353.375,68	353.375,68	57.843.302,31	57.843.302,31
2020	16	104.944,33	105.571,74	103.654,05	17.160.175,53	16.843.938,37
2021	10	58.269,32	59.218,37	56.007,42	8.551.877,42	8.095.995,38
2022	38	187.496,50	191.989,69	171.838,18	28.745.121,65	25.705.482,35
2023	20	108.583,10	112.542,98	95.899,72	15.046.626,43	12.812.984,59
2024	19	88.722,16	93.088,53	78.059,52	11.837.779,87	9.905.745,29
2025	22	105.333,06	111.484,68	86.736,29	13.080.454,00	10.186.394,00
2026	147	481.009,63	514.160,77	348.340,08	57.284.550,41	38.802.930,03
2027	60	214.196,84	231.043,26	153.185,50	23.317.929,17	15.437.326,75
2028	72	210.186,56	229.300,79	142.643,83	21.454.512,40	13.385.336,31
2029	129	420.577,45	461.959,98	258.444,27	41.012.172,98	22.951.750,79
2030	70	212.452,61	236.369,04	130.018,13	19.310.343,08	10.711.237,03
2031	59	140.834,59	158.345,72	77.488,71	11.776.792,17	5.863.631,33
2032	132	385.915,25	438.030,11	192.386,72	31.002.296,55	13.723.517,23
2033	49	127.710,03	146.450,65	68.079,40	9.956.602,83	4.655.374,47
2034	40	122.963,95	142.554,35	56.986,90	9.150.699,65	3.657.358,48
2035	51	126.914,51	148.576,57	63.743,27	8.482.532,82	3.643.644,24
2036	53	140.380,47	166.119,98	63.013,32	8.535.665,21	3.227.670,39
2037	46	113.669,70	135.742,93	51.880,79	6.750.767,33	2.566.048,54
2038	33	77.248,59	93.038,87	34.317,04	4.325.898,56	1.591.383,37
2039	38	86.779,57	105.587,75	38.128,89	4.499.766,22	1.626.746,37
2040	44	132.990,19	163.339,83	57.190,95	5.662.103,93	1.955.890,54
2041	41	99.948,51	124.094,46	42.388,06	4.405.456,47	1.507.150,94
2042	32	66.819,13	83.725,68	27.365,89	2.997.891,30	986.345,17
2043	13	24.482,36	30.991,40	9.005,35	949.546,34	275.373,88
2044	21	59.645,45	76.266,61	22.009,82	2.013.223,89	589.158,64
2045	9	19.719,57	25.435,54	7.346,42	632.780,73	184.549,74
2046	16	32.885,46	42.853,01	12.153,89	1.033.093,84	292.192,25
2047	13	28.582,87	37.588,63	10.902,31	835.229,15	242.318,54
2048	9	14.087,34	18.685,85	4.869,39	390.728,82	102.006,11
2049	3	6.693,04	8.991,02	2.068,56	171.940,72	39.656,58
2050	4	6.044,78	8.188,89	1.905,54	147.548,79	34.370,50
2051	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	1	1.918,26	2.657,25	310,51	40.916,96	4.781,31
2053	2	3.636,69	5.079,45	927,56	73.808,77	13.497,41
2054	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.360</b>	<b>4.365.017,55</b>	<b>4.862.450,09</b>	<b>2.822.671,95</b>	<b>428.480.136,30</b>	<b>289.465.089,24</b>	

# Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

## **Iminentes**

**Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes**  
**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de**  
**Itapemirim - PLANO PREVIDENCIÁRIO**

**Data do cálculo: 31/12/2019**

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 0,0587

Quantidade total de Iminentes: 48

Total da Folha de Iminentes: R\$ 353.375,68

Total da Provisão de Iminentes: R\$ 57.843.302,31

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
1	000309067	58	11.179,90	1.827.713,27
2	000000047	53	13.231,85	2.570.059,49
3	000000045	57	13.459,00	2.479.673,75
4	010000501	68	9.016,82	1.311.962,61
5	010000601	66	10.189,11	1.578.937,60
6	010001301	58	5.727,00	1.033.396,48
7	010001401	63	8.519,66	1.408.674,26
8	010002601	55	4.405,39	830.484,48
9	010004901	63	6.302,65	922.317,01
10	010005001	62	9.055,35	1.373.864,29
11	010005301	57	6.422,99	1.172.784,94
12	010006501	61	9.055,35	1.408.811,38
13	010008201	62	5.128,27	853.614,17
14	010008601	61	20.618,73	3.202.168,50
15	010009401	59	9.892,70	1.578.836,56
16	010010401	71	5.884,61	785.233,97
17	010010501	62	10.450,18	1.759.479,41
18	010010701	63	9.170,95	1.511.212,83
19	010010901	66	8.707,06	1.330.986,98
20	010011501	62	9.188,72	1.388.953,29
21	010012201	61	5.333,38	903.771,24
22	010013801	59	6.007,35	1.055.727,27
23	000000035	60	5.251,93	825.579,94
24	000000036	69	4.554,13	575.042,90
25	000000045	68	5.691,89	744.845,84
26	000000047	62	3.148,37	481.192,21
27	000000048	60	3.115,40	488.893,69
28	000000053	67	2.992,66	401.637,13
29	000000060	61	4.120,65	639.952,88
30	000000065	61	3.088,68	477.145,72
31	000000072	58	5.397,91	885.206,23
32	000000074	66	3.807,89	517.956,99
33	000000081	66	3.692,33	513.316,81
34	000000082	60	3.148,37	494.067,60
35	000000083	63	3.024,67	446.078,29
36	000000139	70	2.762,79	339.525,69
37	000000140	62	2.437,25	368.411,10
38	030015901	61	7.187,02	1.112.234,55
39	030016001	56	11.187,59	2.076.482,18
40	030018601	58	9.966,80	1.631.927,09
41	030019101	57	7.247,93	1.325.117,86
42	030020901	58	11.378,83	2.050.463,51
43	030021301	58	10.466,98	1.883.604,33
44	030024001	61	5.251,47	805.503,94
45	030024101	61	5.295,98	815.232,60
46	030025701	59	11.570,07	2.039.120,14
47	030026501	61	11.125,03	1.905.935,91
48	030027201	58	9.516,04	1.710.163,38

# HISTOGRAMAS

## **Aposentados**

Distribuição dos Aposentados por Idade

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim - PLANO PREVIDENCIÁRIO**

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
≤ 39	0	0,00	≤ 39	0	-	≤ 39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	1	2.442,87	44	1	2.442,87	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	0	0,00	47	0	-	47	0	-
48	2	3.389,80	48	2	3.389,80	48	0	-
49	2	4.062,61	49	2	4.062,61	49	0	-
50	1	2.013,61	50	1	2.013,61	50	0	-
51	0	0,00	51	0	-	51	0	-
52	0	0,00	52	0	-	52	0	-
53	1	998,00	53	0	-	53	1	998,00
54	0	0,00	54	0	-	54	0	-
55	0	0,00	55	0	-	55	0	-
56	1	11.893,60	56	1	11.893,60	56	0	-
57	2	8.899,51	57	1	7.378,24	57	1	1.521,27
58	2	11.467,56	58	0	-	58	2	11.467,56
59	6	37.251,67	59	3	15.347,79	59	3	21.903,88
60	0	0,00	60	0	-	60	0	-
61	6	31.869,85	61	6	31.869,85	61	0	-
62	3	14.759,99	62	1	4.534,24	62	2	10.225,75
63	9	53.575,99	63	5	27.644,66	63	4	25.931,33
64	2	8.471,86	64	1	998,00	64	1	7.473,86
65	7	45.531,62	65	3	6.378,73	65	4	39.152,89
66	5	30.561,83	66	0	-	66	5	30.561,83
67	2	8.485,97	67	1	4.373,88	67	1	4.112,09
68	0	0,00	68	0	-	68	0	-
69	2	8.880,74	69	0	-	69	2	8.880,74
70	5	28.077,43	70	2	4.335,83	70	3	23.741,60
71	2	10.803,58	71	0	-	71	2	10.803,58
72	1	998,00	72	0	-	72	1	998,00
73	0	0,00	73	0	-	73	0	-
74	3	9.698,32	74	0	-	74	3	9.698,32
75	3	10.080,44	75	0	-	75	3	10.080,44
76	0	0,00	76	0	-	76	0	-
77	2	7.606,76	77	1	5.096,24	77	1	2.510,52
78	0	0,00	78	0	-	78	0	-
79	2	2.292,82	79	0	-	79	2	2.292,82
80	0	0,00	80	0	-	80	0	-
81	0	0,00	81	0	-	81	0	-
82	0	0,00	82	0	-	82	0	-
83	0	0,00	83	0	-	83	0	-
84	0	0,00	84	0	-	84	0	-
85	0	0,00	85	0	-	85	0	-
86	1	3.136,77	86	0	-	86	1	3.136,77
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
≥ 91	0	0,00	≥ 91	0	-	≥ 91	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>73</b>	<b>357.251,20</b>	<b>TOTAL</b>	<b>31</b>	<b>131.759,95</b>	<b>TOTAL</b>	<b>42</b>	<b>225.491,25</b>

Idade Média = 64,3

Idade Média = 60,13

Idade Média = 67,38

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários  
**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim - PLANO PREVIDENCIÁRIO**

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	16	15.968,00	0 a 1	8	7.984,00	0 a 1	8	7.984,00
1 a 2	4	5.739,68	1 a 2	2	2.923,59	1 a 2	2	2.816,09
2 a 3	6	14.527,24	2 a 3	4	9.103,33	2 a 3	2	5.423,91
3 a 4	9	30.956,30	3 a 4	4	13.193,60	3 a 4	5	17.762,70
4 a 5	9	40.273,94	4 a 5	3	12.946,07	4 a 5	6	27.327,87
5 a 6	6	32.026,06	5 a 6	3	16.000,42	5 a 6	3	16.025,64
6 a 7	2	13.491,72	6 a 7	1	6.946,89	6 a 7	1	6.544,83
7 a 8	4	29.476,82	7 a 8	2	14.690,60	7 a 8	2	14.786,22
8 a 9	7	58.393,51	8 a 9	1	8.521,81	8 a 9	6	49.871,70
9 a 10	6	57.922,03	9 a 10	0	0,00	9 a 10	6	57.922,03
10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00
11 a 12	2	23.283,01	11 a 12	2	23.283,01	11 a 12	0	0,00
12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	1	16.166,63	16 a 17	1	16.166,63	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	1	19.026,26	19 a 20	0	0,00	19 a 20	1	19.026,26
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>73</b>	<b>357.251,20</b>	<b>TOTAL</b>	<b>31</b>	<b>131.759,95</b>	<b>TOTAL</b>	<b>42</b>	<b>225.491,25</b>

Provento Médio= R\$ 4.893,85

Provento Médio= R\$ 4.250,32

Provento Médio= R\$ 5.368,84

Distribuição dos Aposentados por Idade

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim - MANTIDOS PELO**

**TESOURO**

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
≤ 39	0	0,00	≤ 39	0	-	≤ 39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	0	0,00	47	0	-	47	0	-
48	1	1.296,55	48	0	-	48	1	1.296,55
49	0	0,00	49	0	-	49	0	-
50	0	0,00	50	0	-	50	0	-
51	0	0,00	51	0	-	51	0	-
52	0	0,00	52	0	-	52	0	-
53	0	0,00	53	0	-	53	0	-
54	1	2.536,72	54	0	-	54	1	2.536,72
55	0	0,00	55	0	-	55	0	-
56	0	0,00	56	0	-	56	0	-
57	0	0,00	57	0	-	57	0	-
58	0	0,00	58	0	-	58	0	-
59	0	0,00	59	0	-	59	0	-
60	1	4.340,77	60	1	4.340,77	60	0	-
61	0	0,00	61	0	-	61	0	-
62	1	14.540,08	62	0	-	62	1	14.540,08
63	0	0,00	63	0	-	63	0	-
64	1	2.704,68	64	0	-	64	1	2.704,68
65	2	15.949,11	65	0	-	65	2	15.949,11
66	2	10.445,28	66	2	10.445,28	66	0	-
67	1	2.160,20	67	1	2.160,20	67	0	-
68	1	2.968,58	68	1	2.968,58	68	0	-
69	2	4.459,56	69	1	2.013,03	69	1	2.446,53
70	0	0,00	70	0	-	70	0	-
71	1	1.624,12	71	1	1.624,12	71	0	-
72	4	40.480,93	72	2	7.756,12	72	2	32.724,81
73	3	15.215,37	73	1	5.347,88	73	2	9.867,49
74	2	8.493,67	74	1	3.323,45	74	1	5.170,22
75	3	15.724,89	75	0	-	75	3	15.724,89
76	3	52.074,48	76	0	-	76	3	52.074,48
77	0	0,00	77	0	-	77	0	-
78	0	0,00	78	0	-	78	0	-
79	2	6.151,83	79	1	2.769,49	79	1	3.382,34
80	1	1.572,37	80	1	1.572,37	80	0	-
81	1	3.384,99	81	1	3.384,99	81	0	-
82	2	7.142,69	82	0	-	82	2	7.142,69
83	1	4.292,47	83	0	-	83	1	4.292,47
84	2	9.107,15	84	0	-	84	2	9.107,15
85	0	0,00	85	0	-	85	0	-
86	0	0,00	86	0	-	86	0	-
87	1	1.561,72	87	0	-	87	1	1.561,72
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	1	3.266,18	89	0	-	89	1	3.266,18
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
≥ 91	1	6.056,48	≥ 91	0	-	≥ 91	1	6.056,48
<b>TOTAL</b>	<b>41</b>	<b>237.550,87</b>	<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>47.706,28</b>	<b>TOTAL</b>	<b>27</b>	<b>189.844,59</b>

Idade Média = 73,24

Idade Média = 71,29

Idade Média = 74,26

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários  
**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim - MANTIDOS PELO**

**TESOURO**

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	0	0,00	0 a 1	0	0,00	0 a 1	0	0,00
1 a 2	4	6.054,76	1 a 2	2	3.196,49	1 a 2	2	2.858,27
2 a 3	9	22.356,34	2 a 3	4	9.911,30	2 a 3	5	12.445,04
3 a 4	10	34.262,63	3 a 4	3	10.292,45	3 a 4	7	23.970,18
4 a 5	5	22.036,72	4 a 5	3	13.393,07	4 a 5	2	8.643,65
5 a 6	5	27.278,68	5 a 6	2	10.912,97	5 a 6	3	16.365,71
6 a 7	3	18.736,20	6 a 7	0	0,00	6 a 7	3	18.736,20
7 a 8	1	7.161,94	7 a 8	0	0,00	7 a 8	1	7.161,94
8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00
9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00
10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00
11 a 12	1	11.597,93	11 a 12	0	0,00	11 a 12	1	11.597,93
12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	1	14.540,08	14 a 15	0	0,00	14 a 15	1	14.540,08
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	1	30.504,45	30 a 31	0	0,00	30 a 31	1	30.504,45
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	1	43.021,14	43 a 44	0	0,00	43 a 44	1	43.021,14
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>41</b>	<b>237.550,87</b>	<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>47.706,28</b>	<b>TOTAL</b>	<b>27</b>	<b>189.844,59</b>

Provento Médio= R\$ 5.793,92

Provento Médio= R\$ 3.407,59

Provento Médio= R\$ 7.031,28

# Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

## **Aposentadoria**

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim - PLANO PREVIDENCIÁRIO**

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade com reversão em pensão

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 5,87%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2017 - por sexo

(Valores em R\$)								
Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000309058	53	25,79	998,00	181.977,90	181.977,90	-	-
00002	000309074	71	13,13	9.805,58	1.379.914,08	1.442.815,95	62.901,88	-
00003	000309051	63	21,71	6.946,89	1.159.031,35	1.179.294,70	20.263,34	-
00004	000000006	77	9,91	2.510,52	214.673,49	214.673,49	-	-
00005	000309076	66	16,28	3.466,08	418.581,83	418.581,83	-	-
00006	000309060	79	8,99	998,00	79.146,89	79.146,89	-	-
00007	000100040	70	13,73	4.555,57	496.250,64	496.250,64	-	-
00008	000309069	65	20,14	3.531,77	488.243,42	488.243,42	-	-
00009	000000004	65	20,14	1.848,96	303.909,81	303.909,81	-	-
00010	000309052	70	13,73	9.818,62	1.007.585,18	1.053.608,76	46.023,58	-
00011	000309057	74	11,44	4.791,93	712.422,59	712.422,59	-	-
00012	000309059	70	16,45	3.337,83	595.007,61	595.007,61	-	-
00013	000309054	49	33,57	3.064,61	549.630,98	549.630,98	-	-
00014	000309072	77	11,93	5.096,24	507.543,84	507.543,84	-	-
00015	000309061	63	21,71	7.312,36	1.045.003,46	1.068.194,92	23.191,46	-
00016	000309075	64	17,63	7.473,86	1.131.808,09	1.159.129,75	27.321,66	-
00017	000000001	86	6,17	3.136,77	248.962,77	248.962,77	-	-
00018	000309063	79	8,99	1.294,82	157.599,82	157.599,82	-	-
00019	000309078	59	24,95	5.827,98	1.252.586,07	1.252.586,07	-	-
00020	000309081	62	19,03	2.913,39	504.236,75	504.236,75	-	-
00021	000309083	67	18,63	4.373,88	685.056,25	685.056,25	-	-
00022	000309086	65	16,95	4.890,80	602.246,71	602.246,71	-	-
00023	000309095	75	10,91	8.084,44	1.029.541,88	1.061.308,06	31.766,18	-
00024	000309107	65	16,95	9.818,62	1.539.732,31	1.610.062,84	70.330,53	-
00025	000309112	67	15,62	4.112,09	596.757,38	596.757,38	-	-
00026	000309103	75	10,91	998,00	146.165,23	146.165,23	-	-
00027	000309106	66	16,28	8.194,06	965.211,86	996.062,59	30.850,73	-
00028	000309114	75	10,91	998,00	193.756,55	193.756,55	-	-
00029	000309108	69	14,34	5.191,22	817.441,62	817.441,62	-	-
00030	000309113	63	18,33	8.194,06	1.317.057,55	1.359.154,21	42.096,65	-
00031	000309109	50	32,68	2.013,61	365.164,35	365.164,35	-	-
00032	000309110	74	11,44	3.908,39	504.422,34	504.422,34	-	-
00033	000309115	59	24,95	8.521,81	1.405.795,06	1.455.164,28	49.369,22	-
00034	000309131	63	18,33	5.417,21	869.268,13	869.268,13	-	-
00035	000309123	63	18,33	4.054,75	633.604,86	633.604,86	-	-
00036	000309138	66	16,28	8.194,06	1.269.821,86	1.310.408,73	40.586,88	-
00037	000309137	65	16,95	5.417,21	926.426,44	926.426,44	-	-
00038	000309134	59	21,20	3.561,94	597.209,82	597.209,82	-	-
00039	000309117	74	11,44	998,00	120.756,38	120.756,38	-	-
00040	000309136	57	26,62	7.378,24	1.170.505,19	1.197.422,59	26.917,39	-
00041	000309143	64	20,92	998,00	169.583,80	169.583,80	-	-
00042	000309145	63	18,33	8.265,31	1.394.637,72	1.440.198,16	45.560,43	-
00043	000309151	63	21,71	11.389,41	1.893.362,37	1.998.319,65	104.957,29	-
00044	000309152	72	12,55	998,00	166.018,68	166.018,68	-	-
00045	000309149	62	19,03	7.312,36	1.165.661,99	1.191.531,19	25.869,20	-
00046	000309147	65	20,14	998,00	169.180,91	169.180,91	-	-
00047	000309169	61	23,31	4.037,95	603.510,65	603.510,65	-	-
00048	000309159	61	23,31	3.259,39	565.524,78	565.524,78	-	-
00049	000309160	59	21,20	9.402,17	1.657.672,58	1.728.259,04	70.586,47	-
00050	000309165	65	16,95	19.026,26	2.769.133,59	2.992.701,09	223.567,50	-
00051	000309188	57	22,70	1.521,27	223.412,89	223.412,89	-	-
00052	000309191	63	21,71	998,00	151.186,34	151.186,34	-	-
00053	000309192	49	33,57	998,00	204.906,96	204.906,96	-	-
00054	000309194	56	27,47	11.893,60	1.844.723,87	1.951.810,83	107.086,96	-
00055	000309200	70	16,45	998,00	123.093,97	123.093,97	-	-
00056	000309196	71	13,13	998,00	148.749,29	148.749,29	-	-
00057	000309215	66	16,28	9.709,63	1.559.135,22	1.629.126,22	69.991,00	-
00058	000309198	58	21,95	6.544,83	1.157.564,06	1.171.169,21	13.605,15	-
00059	000309197	69	14,34	3.689,52	524.569,19	524.569,19	-	-
00060	000309183	61	23,31	2.255,05	375.567,39	375.567,39	-	-

**(Valores em R\$)**

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00061	000309179	66	16,28	998,00	151.810,97	151.810,97	-	-
00062	000309185	61	23,31	1.074,63	162.380,57	162.380,57	-	-
00063	000309209	62	22,51	4.534,24	754.995,48	754.995,48	-	-
00064	000309181	48	34,47	998,00	180.213,99	180.213,99	-	-
00065	000309182	70	13,73	9.367,41	976.559,75	1.017.879,68	41.319,93	-
00066	000309202	61	23,31	5.076,20	906.148,58	906.148,58	-	-
00067	000309184	44	38,10	2.442,87	493.710,84	493.710,84	-	-
00068	000309171	59	21,20	8.939,77	1.471.261,93	1.528.393,25	57.131,32	-
00069	000309195	59	24,95	998,00	174.865,54	174.865,54	-	-
00070	000309212	61	23,31	16.166,63	2.684.303,94	2.882.792,08	198.488,14	-
00071	000309189	48	34,47	2.391,80	432.990,38	432.990,38	-	-
00072	000309178	63	21,71	998,00	144.800,30	144.800,30	-	-
00073	000309213	58	21,95	4.922,73	857.265,77	857.265,77	-	-
<b>Totais</b>				<b>357.251,20</b>	<b>54.448.562,59</b>	<b>55.878.345,50</b>	<b>1.429.782,91</b>	<b>-</b>

**Idade Média = 64,3 anos**  
**Provento Médio = R\$ 4893,85**

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim - MANTIDOS PELO TESOURO**

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade com reversão em pensão

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 5,85%

Tábua de Sobrevidência: IBGE 2017 - por sexo

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000100003	73	11,99	6.163,13	717.356,07	721.439,96	4.083,89	-
00002	000100009	60	24,13	4.340,77	662.185,54	662.185,54	-	-
00003	000100021	74	11,44	5.170,22	556.469,72	556.469,72	-	-
00004	000100023	83	7,33	4.292,47	381.884,42	381.884,42	-	-
00005	000100043	62	19,03	14.540,08	2.228.461,82	2.382.101,42	153.639,60	-
00006	000100054	66	19,38	5.565,09	895.955,16	895.955,16	-	-
00007	000100058	72	15,07	3.584,01	421.382,92	421.382,92	-	-
00008	000100060	92	4,06	6.056,48	439.569,15	441.273,53	1.704,38	-
00009	000100072	84	6,93	5.970,38	387.607,14	388.525,51	918,37	-
00010	000100076	67	18,63	2.160,20	283.570,24	283.570,24	-	-
00011	000100078	75	10,91	3.337,84	383.633,24	383.633,24	-	-
00012	000100084	66	19,38	4.880,19	778.989,97	778.989,97	-	-
00013	000100089	76	10,40	2.536,75	313.617,38	313.617,38	-	-
00014	000100099	71	15,75	1.624,12	193.725,87	193.725,87	-	-
00015	000100111	69	17,16	2.013,03	255.392,94	255.392,94	-	-
00016	000100113	65	16,95	4.351,18	617.755,95	617.755,95	-	-
00017	000100114	76	10,40	43.021,14	4.788.487,89	5.280.381,92	491.894,03	-
00018	000100117	73	14,41	5.347,88	594.949,48	594.949,48	-	-
00019	000100121	72	12,55	30.504,45	4.503.291,71	4.933.232,34	429.940,64	-
00020	000100134	65	16,95	11.597,93	1.658.166,88	1.751.923,41	93.756,52	-
00021	000100140	75	10,91	5.225,11	696.973,30	696.973,30	-	-
00022	000100141	82	7,73	3.854,07	386.452,39	386.452,39	-	-
00023	000100149	76	10,40	6.516,59	581.543,10	588.130,14	6.587,04	-
00024	000300166	87	5,81	1.561,72	86.307,72	86.307,72	-	-
00025	000300168	82	7,73	3.288,62	330.592,50	330.592,50	-	-
00026	000300171	64	17,63	2.704,68	455.691,46	455.691,46	-	-
00027	000300174	73	11,99	3.704,36	362.886,14	362.886,14	-	-
00028	000300193	79	8,99	3.382,34	266.858,29	266.858,29	-	-
00029	000300200	80	10,26	1.572,37	137.257,78	137.257,78	-	-
00030	000300201	79	10,80	2.769,49	255.625,85	255.625,85	-	-
00031	000300218	72	15,07	4.172,11	490.527,62	490.527,62	-	-
00032	000300232	68	17,89	2.968,58	428.871,17	428.871,17	-	-
00033	000300253	69	14,34	2.446,53	350.907,86	350.907,86	-	-
00034	000300255	74	13,76	3.323,45	363.022,90	363.022,90	-	-
00035	000300259	81	9,75	3.384,99	286.243,09	286.243,09	-	-
00036	000000008	75	10,91	7.161,94	1.048.864,70	1.070.164,29	21.299,59	-
00037	000000009	72	12,55	2.220,36	321.680,46	321.680,46	-	-
00038	000000010	54	25,00	2.536,72	391.067,49	391.067,49	-	-
00039	000000011	84	6,93	3.136,77	375.455,68	375.455,68	-	-
00040	000000012	89	5,09	3.266,18	247.937,81	247.937,81	-	-
00041	000000013	48	29,84	1.296,55	241.728,76	241.728,76	-	-
<b>Totais</b>				<b>237.550,87</b>	<b>29.168.949,57</b>	<b>30.372.773,62</b>	<b>1.203.824,05</b>	<b>-</b>

Idade Média = 73,27 anos

Provento Médio = R\$ 5793,92

# HISTOGRAMAS

## **Pensão por Morte**

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim - PLANO PREVIDENCIÁRIO

(Homens e Mulheres)				(Mulheres)				(Homens)			
Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento	
		Na idade	Médio			Na idade	Médio			Na idade	Médio
≤19	6	14.105,98	2.351,00	≤19	4	12.025,82	3.006,46	≤19	2	2.080,16	1.040,08
20	0	0,00	0,00	20	0	0,00	0,00	20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00
27	1	998,00	998,00	27	1	998,00	998,00	27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00
37	1	708,30	708,30	37	1	708,30	708,30	37	0	0,00	0,00
38	1	1.490,65	1.490,65	38	1	1.490,65	1.490,65	38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00	40	0	0,00	0,00	40	0	0,00	0,00
41	1	835,25	835,25	41	1	835,25	835,25	41	0	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00	42	0	0,00	0,00	42	0	0,00	0,00
43	0	0,00	0,00	43	0	0,00	0,00	43	0	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00	44	0	0,00	0,00	44	0	0,00	0,00
45	0	0,00	0,00	45	0	0,00	0,00	45	0	0,00	0,00
46	0	0,00	0,00	46	0	0,00	0,00	46	0	0,00	0,00
47	1	4.288,29	4.288,29	47	1	4.288,29	4.288,29	47	0	0,00	0,00
48	2	2.527,14	1.263,57	48	1	1.529,14	1.529,14	48	1	998,00	998,00
49	1	2.426,53	2.426,53	49	1	2.426,53	2.426,53	49	0	0,00	0,00
50	1	1.371,86	1.371,86	50	1	1.371,86	1.371,86	50	0	0,00	0,00
51	0	0,00	0,00	51	0	0,00	0,00	51	0	0,00	0,00
52	1	1.305,00	1.305,00	52	0	0,00	0,00	52	1	1.305,00	1.305,00
53	0	0,00	0,00	53	0	0,00	0,00	53	0	0,00	0,00
54	1	2.160,20	2.160,20	54	1	2.160,20	2.160,20	54	0	0,00	0,00
55	0	0,00	0,00	55	0	0,00	0,00	55	0	0,00	0,00
56	2	6.906,11	3.453,06	56	1	5.824,85	5.824,85	56	1	1.081,26	1.081,26
57	0	0,00	0,00	57	0	0,00	0,00	57	0	0,00	0,00
58	0	0,00	0,00	58	0	0,00	0,00	58	0	0,00	0,00
59	0	0,00	0,00	59	0	0,00	0,00	59	0	0,00	0,00
60	1	6.286,72	6.286,72	60	1	6.286,72	6.286,72	60	0	0,00	0,00
61	5	12.121,08	2.424,22	61	4	10.794,15	2.698,54	61	1	1.326,93	1.326,93
62	3	7.484,94	2.494,98	62	3	7.484,94	2.494,98	62	0	0,00	0,00
63	2	6.480,97	3.240,49	63	2	6.480,97	3.240,49	63	0	0,00	0,00
64	0	0,00	0,00	64	0	0,00	0,00	64	0	0,00	0,00
65	1	998,00	998,00	65	1	998,00	998,00	65	0	0,00	0,00
66	1	3.659,36	3.659,36	66	0	0,00	0,00	66	1	3.659,36	3.659,36
67	0	0,00	0,00	67	0	0,00	0,00	67	0	0,00	0,00
68	0	0,00	0,00	68	0	0,00	0,00	68	0	0,00	0,00
69	1	2.068,30	2.068,30	69	1	2.068,30	2.068,30	69	0	0,00	0,00
70	0	0,00	0,00	70	0	0,00	0,00	70	0	0,00	0,00
71	1	7.976,45	7.976,45	71	1	7.976,45	7.976,45	71	0	0,00	0,00
72	0	0,00	0,00	72	0	0,00	0,00	72	0	0,00	0,00
73	0	0,00	0,00	73	0	0,00	0,00	73	0	0,00	0,00
74	0	0,00	0,00	74	0	0,00	0,00	74	0	0,00	0,00
75	1	1.996,00	1.996,00	75	1	1.996,00	1.996,00	75	0	0,00	0,00
76	0	0,00	0,00	76	0	0,00	0,00	76	0	0,00	0,00
77	0	0,00	0,00	77	0	0,00	0,00	77	0	0,00	0,00
78	0	0,00	0,00	78	0	0,00	0,00	78	0	0,00	0,00
79	0	0,00	0,00	79	0	0,00	0,00	79	0	0,00	0,00
80	0	0,00	0,00	80	0	0,00	0,00	80	0	0,00	0,00
≥ 81	0	0,00	0,00	≥ 81	0	0,00	0,00	≥ 81	0	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>35</b>	<b>88.195,13</b>	<b>2.519,86</b>	<b>TOTAL</b>	<b>28</b>	<b>77.744,42</b>	<b>2.776,59</b>	<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>10.450,71</b>	<b>1.492,96</b>

Idade Média: 48,83

Idade Média: 50,21

Idade Média: 43,29

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim - MANTIDOS PELO TESOURO

(Homens e Mulheres)				(Mulheres)				(Homens)			
Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento	
		Na idade	Médio			Na idade	Médio			Na idade	Médio
≤19	2	2.654,00	1.327,00	≤19	0	0,00	0,00	≤19	2	2.654,00	1.327,00
20	1	957,30	957,30	20	0	0,00	0,00	20	1	957,30	957,30
21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00	40	0	0,00	0,00	40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00	41	0	0,00	0,00	41	0	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00	42	0	0,00	0,00	42	0	0,00	0,00
43	0	0,00	0,00	43	0	0,00	0,00	43	0	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00	44	0	0,00	0,00	44	0	0,00	0,00
45	0	0,00	0,00	45	0	0,00	0,00	45	0	0,00	0,00
46	0	0,00	0,00	46	0	0,00	0,00	46	0	0,00	0,00
47	0	0,00	0,00	47	0	0,00	0,00	47	0	0,00	0,00
48	0	0,00	0,00	48	0	0,00	0,00	48	0	0,00	0,00
49	0	0,00	0,00	49	0	0,00	0,00	49	0	0,00	0,00
50	2	2.823,69	1.411,85	50	2	2.823,69	1.411,85	50	0	0,00	0,00
51	0	0,00	0,00	51	0	0,00	0,00	51	0	0,00	0,00
52	0	0,00	0,00	52	0	0,00	0,00	52	0	0,00	0,00
53	0	0,00	0,00	53	0	0,00	0,00	53	0	0,00	0,00
54	0	0,00	0,00	54	0	0,00	0,00	54	0	0,00	0,00
55	1	1.080,03	1.080,03	55	1	1.080,03	1.080,03	55	0	0,00	0,00
56	2	4.984,02	2.492,01	56	2	4.984,02	2.492,01	56	0	0,00	0,00
57	1	5.143,88	5.143,88	57	1	5.143,88	5.143,88	57	0	0,00	0,00
58	1	2.100,21	2.100,21	58	1	2.100,21	2.100,21	58	0	0,00	0,00
59	2	4.339,48	2.169,74	59	2	4.339,48	2.169,74	59	0	0,00	0,00
60	1	3.026,85	3.026,85	60	1	3.026,85	3.026,85	60	0	0,00	0,00
61	1	1.318,74	1.318,74	61	1	1.318,74	1.318,74	61	0	0,00	0,00
62	0	0,00	0,00	62	0	0,00	0,00	62	0	0,00	0,00
63	1	4.772,30	4.772,30	63	1	4.772,30	4.772,30	63	0	0,00	0,00
64	0	0,00	0,00	64	0	0,00	0,00	64	0	0,00	0,00
65	2	6.045,90	3.022,95	65	2	6.045,90	3.022,95	65	0	0,00	0,00
66	1	1.142,37	1.142,37	66	1	1.142,37	1.142,37	66	0	0,00	0,00
67	0	0,00	0,00	67	0	0,00	0,00	67	0	0,00	0,00
68	1	4.153,22	4.153,22	68	1	4.153,22	4.153,22	68	0	0,00	0,00
69	2	4.889,84	2.444,92	69	2	4.889,84	2.444,92	69	0	0,00	0,00
70	1	1.112,61	1.112,61	70	1	1.112,61	1.112,61	70	0	0,00	0,00
71	1	1.945,80	1.945,80	71	1	1.945,80	1.945,80	71	0	0,00	0,00
72	2	7.851,23	3.925,62	72	1	5.631,20	5.631,20	72	1	2.220,03	2.220,03
73	3	15.445,92	5.148,64	73	3	15.445,92	5.148,64	73	0	0,00	0,00
74	0	0,00	0,00	74	0	0,00	0,00	74	0	0,00	0,00
75	2	7.268,17	3.634,09	75	2	7.268,17	3.634,09	75	0	0,00	0,00
76	1	2.282,56	2.282,56	76	1	2.282,56	2.282,56	76	0	0,00	0,00
77	2	2.686,58	1.343,29	77	2	2.686,58	1.343,29	77	0	0,00	0,00
78	1	1.142,37	1.142,37	78	1	1.142,37	1.142,37	78	0	0,00	0,00
79	2	2.364,88	1.182,44	79	2	2.364,88	1.182,44	79	0	0,00	0,00
80	0	0,00	0,00	80	0	0,00	0,00	80	0	0,00	0,00
≥ 81	6	19.822,66	3.303,78	≥ 81	6	0,00	0,00	≥ 81	0	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>42</b>	<b>111.354,61</b>	<b>2.651,30</b>	<b>TOTAL</b>	<b>38</b>	<b>85.700,62</b>	<b>2.255,28</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>5.831,33</b>	<b>1.457,83</b>

Idade Média: 65,95

Idade Média: 69,63

Idade Média: 31

# Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

## **Pensão por Morte**

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim - PLANO PREVIDENCIÁRIO**

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 5,87%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2017 - por sexo

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000000271	2.516,38	382.598,36	382.598,36	-	-
00002	000000386	1.697,75	249.658,25	249.658,25	-	-
00003	000000300	1.513,23	222.889,39	222.889,39	-	-
00004	000108413	998,00	206.526,67	206.526,67	-	-
00005	000004599	1.081,26	162.068,80	162.068,80	-	-
00006	000109802	998,00	168.119,89	168.119,89	-	-
00007	000100130	4.138,39	603.514,54	603.514,54	-	-
00008	010839301	998,00	138.742,67	138.742,67	-	-
00009	010012001	3.659,36	439.986,53	439.986,53	-	-
00010	000000482	2.426,53	434.427,70	434.427,70	-	-
00011	000309100	4.124,33	618.358,28	618.358,28	-	-
00012	000108320	2.060,18	309.849,25	309.849,25	-	-
00013	000108323	2.093,26	316.299,34	316.299,34	-	-
00014	000000003	1.996,00	211.995,60	211.995,60	-	-
00015	000309082	2.342,58	338.146,25	338.146,25	-	-
00016	000309099	2.068,30	259.141,82	259.141,82	-	-
00017	010837101	1.490,65	292.628,27	292.628,27	-	-
00018	010932901	1.326,93	179.515,85	179.515,85	-	-
00019	010007101	6.286,72	957.061,62	964.457,46	7.395,84	-
00020	010007701	7.976,45	911.660,70	938.769,67	27.108,96	-
00021	010958401	835,25	178.220,54	178.220,54	-	-
00022	010958401	835,25	159.977,54	159.977,54	-	-
00023	010937001	1.305,00	209.348,88	209.348,88	-	-
00024	000100052	5.824,85	951.211,47	951.211,47	-	-
00025	010826901	1.371,86	243.204,90	243.204,90	-	-
00026	000100038	4.288,29	919.021,65	919.021,65	-	-
00027	000309153	4.273,96	634.685,94	634.685,94	-	-
00028	010979201	2.160,20	361.683,28	361.683,28	-	-
00029	000108370	708,30	149.535,23	149.535,23	-	-
00030	000108370	708,30	140.043,87	140.043,87	-	-
00031	010826901	1.371,86	287.616,49	287.616,49	-	-
00032	010970001	1.529,14	276.822,02	276.822,02	-	-
00033	010860601	3.589,19	763.984,00	763.984,00	-	-
00034	010954801	3.313,09	705.214,19	705.214,19	-	-
00035	000100038	4.288,29	783.929,79	783.929,79	-	-
<b>Totais</b>		<b>88.195,13</b>	<b>14.167.689,57</b>	<b>14.202.194,38</b>	<b>34.504,81</b>	-

Idade Média = 48,83 anos

Provento Médio = R\$ 2519,86

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim - MANTIDOS PELO  
TESOURO**

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 5,85%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2017 - por sexo

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000000000	1.142,37	154.874,02	154.874,02	-	-
00002	000000000	2.057,33	337.050,10	337.050,10	-	-
00003	000000000	1.142,37	110.300,17	110.300,17	-	-
00004	000000000	2.100,21	335.798,06	335.798,06	-	-
00005	000100093	1.407,58	131.500,69	131.500,69	-	-
00006	000000000	1.112,61	135.552,13	135.552,13	-	-
00007	000000000	1.112,61	109.980,51	109.980,51	-	-
00008	000000000	9.735,78	1.060.537,48	1.108.347,62	47.810,14	-
00009	000000000	4.772,30	690.060,62	690.060,62	-	-
00010	000000000	1.318,74	199.939,36	199.939,36	-	-
00011	000100091	5.143,88	831.092,18	831.092,18	-	-
00012	000100004	4.153,22	540.649,86	540.649,86	-	-
00013	000010004	4.153,22	445.271,24	445.271,24	-	-
00014	000100155	2.926,69	477.704,52	477.704,52	-	-
00015	000100070	2.421,52	272.183,91	272.183,91	-	-
00016	000100004	5.631,20	662.077,25	662.077,25	-	-
00017	000000000	2.282,56	236.809,10	236.809,10	-	-
00018	000100169	2.044,45	259.947,92	259.947,92	-	-
00019	000300271	1.945,80	232.649,76	232.649,76	-	-
00020	000300167	2.345,10	171.425,77	171.425,77	-	-
00021	000000000	1.098,44	194.982,21	194.982,21	-	-
00022	000300226	3.671,09	256.834,16	256.834,16	-	-
00023	000300238	5.068,09	387.827,29	387.827,29	-	-
00024	000300243	1.573,97	154.229,19	154.229,19	-	-
00025	000300229	3.288,62	375.332,96	375.332,96	-	-
00026	000300260	2.313,83	359.318,43	359.318,43	-	-
00027	000300263	3.114,95	330.360,52	330.360,52	-	-
00028	000300273	3.493,33	238.939,82	238.939,82	-	-
00029	000300267	3.026,85	463.133,15	463.133,15	-	-
00030	000100116	2.845,39	358.619,76	358.619,76	-	-
00031	000300228	2.116,74	166.477,42	166.477,42	-	-
00032	000300162	2.129,51	296.537,08	296.537,08	-	-
00033	000300185	1.080,03	178.887,64	178.887,64	-	-
00034	000300258	2.220,03	228.283,06	228.283,06	-	-
00035	000100123	3.916,39	541.288,97	541.288,97	-	-
00036	000300243	1.573,97	327.508,75	327.508,75	-	-
00037	000300164	3.128,31	197.750,00	197.750,00	-	-
00038	000300185	1.080,03	222.278,49	222.278,49	-	-
00039	000000321	2.025,65	316.816,42	316.816,42	-	-
00040	000000000	1.725,25	306.246,19	306.246,19	-	-
00041	000000218	957,30	195.446,54	195.446,54	-	-
00042	000000218	957,30	89.165,42	89.165,42	-	-
<b>Totais</b>		<b>111.354,61</b>	<b>13.581.668,11</b>	<b>13.629.478,25</b>	<b>47.810,14</b>	<b>-</b>

Idade Média = 65,95 anos

Provento Médio = R\$ 2651,3

# Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

## **1 - OBJETIVO**

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes, por si sós, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

## **2 - METODOLOGIA**

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas e a conceder para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-actuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que, devidamente capitalizados, sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

## **3 - BASES TÉCNICAS**

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – por sexo; elaborada pelo IBGE em 2017.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo em capitalização (Plano Previdenciário) de 5,87% ao ano e do Fundo em Repartição (Plano Financeiro) de 5,85% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

#### 4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-actuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	atual	proposto
<b>Servidores Ativos</b> (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	14,00%
<b>Aposentados</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	14,00%
<b>Pensões</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	14,00%

	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo	
	atual	proposto
<b>Órgãos Empregadores</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	20,00%	20,00%
<b>Despesas Administrativas</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
<b>TOTAL EMPREGADORES</b>	<b>22,00%</b>	<b>22,00%</b>

São Paulo, 17 de fevereiro de 2020.

**Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.**

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

## **ANEXOS**

- ◆ Anexo I - Evolução Provável dos Aposentados
- ◆ Anexo II - Evolução Provável das Pensões
- ◆ Anexos III e IV - Projeções Atuariais do RPPS
- ◆ Anexo V - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os Próximos 75 anos

**ANEXO I**  
**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de**  
**Itapemirim**

**Evolução Provável dos Aposentados**

<b>ANO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PROVENTOS MENSAIS (R\$)</b>	<b>PROVENTOS ANUAIS (R\$)</b>
2020	137	562.663,79	7.314.629,28
2021	147	593.822,24	7.719.689,16
2022	185	714.774,55	9.292.069,13
2023	204	777.941,18	10.113.235,39
2024	223	837.885,66	10.892.513,53
2025	245	907.443,88	11.796.770,46
2026	392	1.378.084,91	17.915.103,87
2027	451	1.569.448,26	20.402.827,38
2028	523	1.799.272,05	23.390.536,68
2029	652	2.211.942,02	28.755.246,29
2030	721	2.435.194,45	31.657.527,88
2031	780	2.623.097,48	34.100.267,20
2032	910	3.039.220,77	39.509.870,02
2033	956	3.188.581,40	41.451.558,14
2034	994	3.308.759,62	43.013.875,10
2035	1.042	3.463.860,77	45.030.189,97
2036	1.093	3.624.983,83	47.124.789,80
2037	1.136	3.763.298,91	48.922.885,88
2038	1.166	3.859.652,07	50.175.476,88
2039	1.201	3.971.776,69	51.633.096,94
2040	1.242	4.102.835,65	53.336.863,50
2041	1.280	4.223.967,30	54.911.574,91
2042	1.308	4.314.324,65	56.086.220,41
2043	1.318	4.343.640,66	56.467.328,54
2044	1.335	4.398.510,65	57.180.638,49
2045	1.340	4.414.838,15	57.392.895,99
2046	1.353	4.453.549,73	57.896.146,43
2047	1.362	4.482.573,45	58.273.454,85
2048	1.367	4.498.731,39	58.483.508,04
2049	1.367	4.495.651,75	58.443.472,70
2050	1.367	4.495.793,49	58.445.315,36
2051	1.363	4.483.140,22	58.280.822,89
2052	1.360	4.473.731,71	58.158.512,23
2053	1.359	4.467.559,88	58.078.278,46
2054	1.355	4.455.011,66	57.915.151,53

**ANEXO II**  
**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município**  
**de Itapemirim**

**Evolução Provável das Pensões**

<b>ANO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PROVENTOS MENSIS (R\$)</b>	<b>PROVENTOS ANUAIS (R\$)</b>
2020	042	110.617,56	1.438.028,23
2021	049	132.617,95	1.724.033,34
2022	056	154.571,36	2.009.427,69
2023	062	176.484,02	2.294.292,29
2024	069	198.350,08	2.578.551,03
2025	076	220.172,83	2.862.246,76
2026	083	241.952,35	3.145.380,56
2027	089	263.688,73	3.427.953,53
2028	096	285.382,06	3.709.966,75
2029	103	307.032,41	3.991.421,31
2030	110	328.639,87	4.272.318,28
2031	116	350.204,52	4.552.658,75
2032	123	371.726,45	4.832.443,79
2033	130	393.205,73	5.111.674,48
2034	136	414.642,45	5.390.351,88
2035	143	436.036,70	5.668.477,08
2036	150	457.388,55	5.946.051,14
2037	156	478.698,09	6.223.075,13
2038	163	499.965,39	6.499.550,11
2039	169	521.190,55	6.775.477,15
2040	176	542.373,64	7.050.857,31
2041	182	563.514,74	7.325.691,65
2042	189	584.613,94	7.599.981,23
2043	196	605.671,32	7.873.727,10
2044	202	626.686,95	8.146.930,31
2045	209	647.660,92	8.419.591,93
2046	215	668.593,31	8.691.712,99
2047	222	689.484,20	8.963.294,54
2048	228	710.333,66	9.234.337,64
2049	234	731.141,79	9.504.843,33
2050	241	751.908,66	9.774.812,64
2051	247	772.634,36	10.044.246,62
2052	254	793.318,95	10.313.146,31
2053	260	813.962,52	10.581.512,74
2054	267	834.565,15	10.849.346,95

### ANEXO III

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**  
**2020**

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2020	12.483.950,19	20.552.520,06	9.887.562,07	24.158.466,84	1.009.558,65	231.299.970,18
2021	12.608.789,69	22.170.195,83	10.589.976,10	26.228.317,91	2.039.308,48	259.290.257,93
2022	12.734.877,59	23.887.872,52	12.459.212,97	27.602.177,86	3.438.640,72	288.672.025,34
2023	12.862.226,37	25.722.527,53	13.576.820,99	30.266.818,09	5.258.885,18	320.736.228,86
2024	12.990.848,63	27.695.107,77	14.652.050,80	32.374.677,60	6.340.772,01	354.926.265,76
2025	13.120.757,12	29.757.968,18	15.851.813,31	33.367.683,99	6.340.772,01	390.127.462,64
2026	13.251.964,69	31.728.074,74	22.265.208,50	29.055.602,94	6.340.772,01	421.034.913,59
2027	13.384.484,34	33.553.630,07	25.047.552,21	28.231.334,20	6.340.772,01	451.136.614,29
2028	13.518.329,18	35.318.155,67	28.329.442,45	26.847.814,40	6.340.772,01	479.873.498,85
2029	13.653.512,47	36.933.753,22	33.987.896,01	22.940.141,69	6.340.772,01	504.721.601,40
2030	13.790.047,60	38.394.312,47	37.183.486,85	21.341.645,22	6.340.772,01	527.990.287,09
2031	13.927.948,07	39.776.617,86	39.919.103,05	20.126.234,89	6.340.772,01	550.062.832,86
2032	14.067.227,55	41.002.612,26	45.621.152,68	15.789.459,15	6.340.772,01	567.818.065,99
2033	14.207.899,83	42.077.953,17	47.854.859,87	14.771.765,14	6.340.772,01	584.575.262,86
2034	14.349.978,83	43.106.843,07	49.708.770,51	14.088.823,38	6.340.772,01	600.669.372,28
2035	14.493.478,61	44.084.493,85	52.016.256,02	12.902.488,45	6.340.772,01	615.597.199,63
2036	14.638.413,40	44.992.405,07	54.401.605,80	11.569.984,68	6.340.772,01	629.212.776,61
2037	14.784.797,53	45.833.018,43	56.490.033,52	10.468.554,46	6.340.772,01	641.747.379,28
2038	14.932.645,51	46.627.228,13	58.032.540,22	9.868.105,43	6.340.772,01	653.702.193,40
2039	15.081.971,97	47.382.435,79	59.779.662,46	9.025.517,30	6.340.772,01	664.835.286,48
2040	15.232.791,68	48.083.243,46	61.772.520,06	7.884.287,10	6.340.772,01	674.848.225,12
2041	15.385.119,60	48.723.155,69	63.635.913,80	6.813.133,50	6.340.772,01	683.811.296,68
2042	15.538.970,80	49.314.263,02	65.098.835,35	6.095.170,47	6.340.772,01	692.077.904,60
2043	15.694.360,51	49.888.869,22	65.767.815,68	6.156.186,05	6.340.772,01	700.427.242,46
2044	15.851.304,11	50.459.683,24	66.768.596,45	5.883.162,91	6.340.772,01	708.525.488,70
2045	16.009.817,15	51.031.576,58	67.267.925,84	6.114.239,90	6.340.772,01	716.876.962,77
2046	16.169.915,32	51.610.917,21	68.057.851,72	6.063.752,82	6.340.772,01	725.200.322,09
2047	16.331.614,48	52.193.438,40	68.721.441,61	6.144.383,27	6.340.772,01	733.626.907,93
2048	16.494.930,62	52.788.073,57	69.217.384,83	6.406.391,37	6.340.772,01	742.338.323,89
2049	16.659.879,93	53.407.925,30	69.462.850,56	6.945.726,67	6.340.772,01	751.612.125,40
2050	16.826.478,73	54.060.728,24	69.749.807,89	7.478.171,08	6.340.772,01	761.441.652,08
2051	16.994.743,51	54.752.213,98	69.870.046,19	8.217.683,31	6.340.772,01	772.034.204,53
2052	17.164.690,95	55.488.442,70	70.032.084,99	8.961.820,67	6.340.772,01	783.394.643,04
2053	17.336.337,86	56.269.714,51	70.235.821,91	9.711.002,46	6.340.772,01	795.528.249,51
2054	17.509.701,24	57.100.019,17	70.356.289,51	10.594.202,91	6.340.772,01	808.569.282,48
2055	17.684.798,25	57.798.992,18	70.466.941,21	5.016.849,22	0,00	816.057.430,06
2056	17.861.646,23	58.337.624,10	71.317.508,45	4.881.761,88	0,00	823.435.203,28
2057	18.040.262,69	58.870.853,36	72.173.666,71	4.737.449,34	0,00	830.693.624,08
2058	18.220.665,32	59.398.163,67	73.035.473,56	4.583.355,43	0,00	837.823.160,68
2059	18.402.871,97	59.919.006,34	73.902.987,17	4.418.891,14	0,00	844.813.694,81
2060	18.586.900,69	60.432.798,34	74.776.266,36	4.243.432,67	0,00	851.654.486,89
2061	18.772.769,70	60.938.920,30	75.655.370,61	4.056.319,40	0,00	858.334.139,29
2062	18.960.497,40	61.436.714,33	76.540.360,03	3.856.851,70	0,00	864.840.557,33

### ANEXO III

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**  
**2020**

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2063	19.150.102,37	61.925.481,72	77.431.295,38	3.644.288,71	0,00	871.160.908,04
2064	19.341.603,40	62.404.480,53	78.328.238,12	3.417.845,81	0,00	877.281.576,46
2065	19.535.019,43	62.872.923,05	79.231.250,32	3.176.692,16	0,00	883.188.119,46
2066	19.730.369,62	63.329.973,05	80.140.394,77	2.919.947,91	0,00	888.865.216,72
2067	19.927.673,32	63.774.742,94	81.055.734,90	2.646.681,35	0,00	894.296.618,92
2068	20.126.950,05	64.206.290,69	81.977.334,87	2.355.905,88	0,00	899.465.092,85
2069	20.328.219,55	64.623.616,66	82.905.259,48	2.046.576,74	0,00	904.352.363,33
2070	20.531.501,75	65.025.660,15	83.839.574,25	1.717.587,65	0,00	908.939.051,65
2071	20.736.816,77	65.411.295,80	84.780.345,41	1.367.767,16	0,00	913.204.610,49
2072	20.944.184,93	65.779.329,78	85.727.639,88	995.874,83	0,00	917.127.254,92
2073	21.153.626,78	66.128.495,72	86.681.525,31	600.597,19	0,00	920.683.889,41
2074	21.365.163,05	66.457.450,47	87.642.070,06	180.543,45	0,00	923.850.030,52
2075	21.578.814,68	66.764.769,49	88.609.343,23	-265.759,05	0,00	926.599.725,11
2076	21.794.602,83	67.048.942,14	89.583.414,62	-739.869,66	0,00	928.905.463,63
2077	22.012.548,86	67.308.366,51	90.564.354,82	-1.243.439,46	0,00	930.738.088,44
2078	22.232.674,35	67.541.344,09	91.552.235,13	-1.778.216,69	0,00	932.066.696,65
2079	22.455.001,09	67.746.074,06	92.547.127,62	-2.346.052,47	0,00	932.858.537,33
2080	22.679.551,10	67.920.647,25	93.549.105,11	-2.948.906,77	0,00	933.078.902,65
2081	22.906.346,61	68.082.680,35	93.889.054,33	-2.900.027,37	0,00	933.379.840,08
2082	23.135.410,08	68.230.898,00	94.915.061,41	-3.548.753,34	0,00	933.064.061,20
2083	23.366.764,18	68.344.310,64	95.948.237,79	-4.237.162,98	0,00	932.092.202,42
2084	23.600.431,82	68.420.621,40	96.988.661,40	-4.967.608,18	0,00	930.422.551,47
2085	23.836.436,14	68.457.395,71	98.036.410,95	-5.742.579,11	0,00	928.010.909,17
2086	24.074.800,50	68.452.053,11	99.091.565,92	-6.564.712,31	0,00	924.810.443,04
2087	24.315.548,50	68.401.858,75	100.154.206,56	-7.436.799,30	0,00	920.771.532,38
2088	24.558.703,99	68.303.914,22	101.224.413,92	-8.361.795,70	0,00	915.841.604,20
2089	24.804.291,03	68.155.147,99	102.302.269,85	-9.342.830,83	0,00	909.964.959,57
2090	25.052.333,94	67.952.305,14	103.387.857,00	-10.383.217,92	0,00	903.082.589,72
2091	25.302.857,28	67.691.936,64	104.481.258,84	-11.486.464,92	0,00	895.131.981,34
2092	25.555.885,85	67.370.387,88	105.582.559,66	-12.656.285,93	0,00	886.046.910,52
2093	25.811.444,71	66.983.786,60	106.691.844,59	-13.896.613,28	0,00	875.757.224,51
2094	26.069.559,16	66.528.030,05	107.809.199,57	-15.211.610,36	0,00	864.188.610,68
2095	26.330.254,75	65.998.771,45	108.934.711,42	-16.605.685,21	0,00	851.262.351,96

FONTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2021.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2020.

## ANEXO IV

### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2020 a 2095

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a-b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + ( c ) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2020	23.338.952,55	9.887.562,07	13.451.390,48	218.848.369,22	231.299.970,18
2021	24.591.996,31	10.589.976,10	14.002.020,21	232.850.389,43	259.290.257,93
2022	26.216.855,43	12.459.212,97	13.757.642,46	246.608.031,88	288.672.025,34
2023	28.264.882,04	13.576.820,99	14.688.061,05	261.296.092,93	320.736.228,86
2024	29.576.828,83	14.652.050,80	14.924.778,03	276.220.870,96	354.926.265,76
2025	29.809.189,40	15.851.813,31	13.957.376,09	290.178.247,05	390.127.462,64
2026	30.043.873,57	22.265.208,50	7.778.665,08	297.956.912,13	421.034.913,59
2027	30.280.904,59	25.047.552,21	5.233.352,38	303.190.264,50	451.136.614,29
2028	30.520.305,91	28.329.442,45	2.190.863,46	305.381.127,97	479.873.498,85
2029	30.762.101,25	33.987.896,01	-3.225.794,76	302.155.333,21	504.721.601,40
2030	31.006.314,55	37.183.486,85	-6.177.172,31	295.978.160,90	527.990.287,09
2031	31.252.969,97	39.919.103,05	-8.666.133,08	287.312.027,83	550.062.832,86
2032	31.502.091,95	45.621.152,68	-14.119.060,73	273.192.967,10	567.818.065,99
2033	31.753.705,15	47.854.859,87	-16.101.154,72	257.091.812,38	584.575.262,86
2034	32.007.834,48	49.708.770,51	-17.700.936,03	239.390.876,35	600.669.372,28
2035	32.264.505,11	52.016.256,02	-19.751.750,91	219.639.125,44	615.597.199,63
2036	32.523.742,44	54.401.605,80	-21.877.863,36	197.761.262,08	629.212.776,61
2037	32.785.572,14	56.490.033,52	-23.704.461,37	174.056.800,71	641.747.379,28
2038	33.050.020,14	58.032.540,22	-24.982.520,07	149.074.280,63	653.702.193,40
2039	33.317.112,63	59.779.662,46	-26.462.549,83	122.611.730,80	664.835.286,48
2040	33.586.876,03	61.772.520,06	-28.185.644,03	94.426.086,77	674.848.225,12
2041	33.859.337,07	63.635.913,80	-29.776.576,73	64.649.510,05	683.811.296,68
2042	34.134.522,72	65.098.835,35	-30.964.312,63	33.685.197,42	692.077.904,60
2043	34.412.460,23	65.767.815,68	-31.355.355,45	2.329.841,97	700.427.242,46
2044	34.693.177,11	66.768.596,45	-32.075.419,33	-29.745.577,37	708.525.488,70
2045	34.976.701,16	67.267.925,84	-32.291.224,68	-62.036.802,04	716.876.962,77
2046	35.263.060,45	68.057.851,72	-32.794.791,27	-94.831.593,31	725.200.322,09
2047	35.552.283,34	68.721.441,61	-33.169.158,27	-128.000.751,59	733.626.907,93
2048	35.844.398,45	69.217.384,83	-33.372.986,38	-161.373.737,97	742.338.323,89
2049	36.139.434,72	69.462.850,56	-33.323.415,85	-194.697.153,81	751.612.125,40
2050	36.437.421,34	69.749.807,89	-33.312.386,54	-228.009.540,35	761.441.652,08
2051	36.738.387,84	69.870.046,19	-33.131.658,35	-261.141.198,71	772.034.204,53
2052	37.042.364,00	70.032.084,99	-32.989.720,99	-294.130.919,69	783.394.643,04
2053	37.349.379,92	70.235.821,91	-32.886.441,99	-327.017.361,69	795.528.249,51
2054	37.659.465,99	70.356.289,51	-32.696.823,51	-359.714.185,20	808.569.282,48
2055	31.631.880,93	70.466.941,21	-38.835.060,28	-398.549.245,48	816.057.430,06
2056	31.948.199,74	71.317.508,45	-39.369.308,71	-437.918.554,19	823.435.203,28
2057	32.267.681,74	72.173.666,71	-39.905.984,98	-477.824.539,17	830.693.624,08
2058	32.590.358,55	73.035.473,56	-40.445.115,00	-518.269.654,18	837.823.160,68
2059	32.916.262,14	73.902.987,17	-40.986.725,03	-559.256.379,20	844.813.694,81
2060	33.245.424,76	74.776.266,36	-41.530.841,60	-600.787.220,80	851.654.486,89
2061	33.577.879,01	75.655.370,61	-42.077.491,60	-642.864.712,40	858.334.139,29
2062	33.913.657,80	76.540.360,03	-42.626.702,23	-685.491.414,63	864.840.557,33

## ANEXO IV

### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2020 a 2095

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a-b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + ( c ) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2063	34.252.794,38	77.431.295,38	-43.178.501,01	-728.669.915,64	871.160.908,04
2064	34.595.322,32	78.328.238,12	-43.732.915,80	-772.402.831,44	877.281.576,46
2065	34.941.275,54	79.231.250,32	-44.289.974,78	-816.692.806,21	883.188.119,46
2066	35.290.688,30	80.140.394,77	-44.849.706,47	-861.542.512,68	888.865.216,72
2067	35.643.595,18	81.055.734,90	-45.412.139,72	-906.954.652,40	894.296.618,92
2068	36.000.031,13	81.977.334,87	-45.977.303,73	-952.931.956,14	899.465.092,85
2069	36.360.031,44	82.905.259,48	-46.545.228,03	-999.477.184,17	904.352.363,33
2070	36.723.631,76	83.839.574,25	-47.115.942,49	-1.046.593.126,66	908.939.051,65
2071	37.090.868,08	84.780.345,41	-47.689.477,33	-1.094.282.603,99	913.204.610,49
2072	37.461.776,76	85.727.639,88	-48.265.863,13	-1.142.548.467,12	917.127.254,92
2073	37.836.394,52	86.681.525,31	-48.845.130,79	-1.191.393.597,91	920.683.889,41
2074	38.214.758,47	87.642.070,06	-49.427.311,59	-1.240.820.909,50	923.850.030,52
2075	38.596.906,05	88.609.343,23	-50.012.437,17	-1.290.833.346,67	926.599.725,11
2076	38.982.875,11	89.583.414,62	-50.600.539,51	-1.341.433.886,18	928.905.463,63
2077	39.372.703,87	90.564.354,82	-51.191.650,96	-1.392.625.537,14	930.738.088,44
2078	39.766.430,90	91.552.235,13	-51.785.804,23	-1.444.411.341,37	932.066.696,65
2079	40.164.095,21	92.547.127,62	-52.383.032,41	-1.496.794.373,78	932.858.537,33
2080	40.565.736,17	93.549.105,11	-52.983.368,95	-1.549.777.742,72	933.078.902,65
2081	40.971.393,53	93.889.054,33	-52.917.660,80	-1.602.695.403,53	933.379.840,08
2082	41.381.107,46	94.915.061,41	-53.533.953,95	-1.656.229.357,47	933.064.061,20
2083	41.794.918,54	95.948.237,79	-54.153.319,25	-1.710.382.676,73	932.092.202,42
2084	42.212.867,72	96.988.661,40	-54.775.793,68	-1.765.158.470,41	930.422.551,47
2085	42.634.996,40	98.036.410,95	-55.401.414,55	-1.820.559.884,96	928.010.909,17
2086	43.061.346,36	99.091.565,92	-56.030.219,55	-1.876.590.104,52	924.810.443,04
2087	43.491.959,83	100.154.206,56	-56.662.246,73	-1.933.252.351,25	920.771.532,38
2088	43.926.879,43	101.224.413,92	-57.297.534,49	-1.990.549.885,74	915.841.604,20
2089	44.366.148,22	102.302.269,85	-57.936.121,63	-2.048.486.007,36	909.964.959,57
2090	44.809.809,70	103.387.857,00	-58.578.047,30	-2.107.064.054,66	903.082.589,72
2091	45.257.907,80	104.481.258,84	-59.223.351,04	-2.166.287.405,70	895.131.981,34
2092	45.710.486,88	105.582.559,66	-59.872.072,79	-2.226.159.478,49	886.046.910,52
2093	46.167.591,75	106.691.844,59	-60.524.252,84	-2.286.683.731,33	875.757.224,51
2094	46.629.267,66	107.809.199,57	-61.179.931,91	-2.347.863.663,24	864.188.610,68
2095	47.095.560,34	108.934.711,42	-61.839.151,08	-2.409.702.814,31	851.262.351,96

FONTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

**ANEXO V**

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim**

**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo  
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

<b>Ano</b>	<b>Receita Contr. (R\$)</b>	<b>Despesas (R\$)</b>	<b>Resultado do Ano (R\$)</b>	<b>Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)</b>
2020	23.338.952,55	9.887.562,07	13.451.390,48	231.299.970,18
2021	24.591.996,31	10.589.976,10	14.002.020,21	259.290.257,93
2022	26.216.855,43	12.459.212,97	13.757.642,46	288.672.025,34
2023	28.264.882,04	13.576.820,99	14.688.061,05	320.736.228,86
2024	29.576.828,83	14.652.050,80	14.924.778,03	354.926.265,76
2025	29.809.189,40	15.851.813,31	13.957.376,09	390.127.462,64
2026	30.043.873,57	22.265.208,50	7.778.665,08	421.034.913,59
2027	30.280.904,59	25.047.552,21	5.233.352,38	451.136.614,29
2028	30.520.305,91	28.329.442,45	2.190.863,46	479.873.498,85
2029	30.762.101,25	33.987.896,01	(3.225.794,76)	504.721.601,40
2030	31.006.314,55	37.183.486,85	(6.177.172,31)	527.990.287,09
2031	31.252.969,97	39.919.103,05	(8.666.133,08)	550.062.832,86
2032	31.502.091,95	45.621.152,68	(14.119.060,73)	567.818.065,99
2033	31.753.705,15	47.854.859,87	(16.101.154,72)	584.575.262,86
2034	32.007.834,48	49.708.770,51	(17.700.936,03)	600.669.372,28
2035	32.264.505,11	52.016.256,02	(19.751.750,91)	615.597.199,63
2036	32.523.742,44	54.401.605,80	(21.877.863,36)	629.212.776,61
2037	32.785.572,14	56.490.033,52	(23.704.461,37)	641.747.379,28
2038	33.050.020,14	58.032.540,22	(24.982.520,07)	653.702.193,40
2039	33.317.112,63	59.779.662,46	(26.462.549,83)	664.835.286,48
2040	33.586.876,03	61.772.520,06	(28.185.644,03)	674.848.225,12
2041	33.859.337,07	63.635.913,80	(29.776.576,73)	683.811.296,68
2042	34.134.522,72	65.098.835,35	(30.964.312,63)	692.077.904,60
2043	34.412.460,23	65.767.815,68	(31.355.355,45)	700.427.242,46
2044	34.693.177,11	66.768.596,45	(32.075.419,33)	708.525.488,70
2045	34.976.701,16	67.267.925,84	(32.291.224,68)	716.876.962,77
2046	35.263.060,45	68.057.851,72	(32.794.791,27)	725.200.322,09
2047	35.552.283,34	68.721.441,61	(33.169.158,27)	733.626.907,93
2048	35.844.398,45	69.217.384,83	(33.372.986,38)	742.338.323,89
2049	36.139.434,72	69.462.850,56	(33.323.415,85)	751.612.125,40
2050	36.437.421,34	69.749.807,89	(33.312.386,54)	761.441.652,08
2051	36.738.387,84	69.870.046,19	(33.131.658,35)	772.034.204,53
2052	37.042.364,00	70.032.084,99	(32.989.720,99)	783.394.643,04
2053	37.349.379,92	70.235.821,91	(32.886.441,99)	795.528.249,51
2054	37.659.465,99	70.356.289,51	(32.696.823,51)	808.569.282,48
2055	31.631.880,93	70.466.941,21	(38.835.060,28)	816.057.430,06
2056	31.948.199,74	71.317.508,45	(39.369.308,71)	823.435.203,28
2057	32.267.681,74	72.173.666,71	(39.905.984,98)	830.693.624,08
2058	32.590.358,55	73.035.473,56	(40.445.115,00)	837.823.160,68

**ANEXO V**

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim**

**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo  
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

<b>Ano</b>	<b>Receita Contr. (R\$)</b>	<b>Despesas (R\$)</b>	<b>Resultado do Ano (R\$)</b>	<b>Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)</b>
2059	32.916.262,14	73.902.987,17	(40.986.725,03)	844.813.694,81
2060	33.245.424,76	74.776.266,36	(41.530.841,60)	851.654.486,89
2061	33.577.879,01	75.655.370,61	(42.077.491,60)	858.334.139,29
2062	33.913.657,80	76.540.360,03	(42.626.702,23)	864.840.557,33
2063	34.252.794,38	77.431.295,38	(43.178.501,01)	871.160.908,04
2064	34.595.322,32	78.328.238,12	(43.732.915,80)	877.281.576,46
2065	34.941.275,54	79.231.250,32	(44.289.974,78)	883.188.119,46
2066	35.290.688,30	80.140.394,77	(44.849.706,47)	888.865.216,72
2067	35.643.595,18	81.055.734,90	(45.412.139,72)	894.296.618,92
2068	36.000.031,13	81.977.334,87	(45.977.303,73)	899.465.092,85
2069	36.360.031,44	82.905.259,48	(46.545.228,03)	904.352.363,33
2070	36.723.631,76	83.839.574,25	(47.115.942,49)	908.939.051,65
2071	37.090.868,08	84.780.345,41	(47.689.477,33)	913.204.610,49
2072	37.461.776,76	85.727.639,88	(48.265.863,13)	917.127.254,92
2073	37.836.394,52	86.681.525,31	(48.845.130,79)	920.683.889,41
2074	38.214.758,47	87.642.070,06	(49.427.311,59)	923.850.030,52
2075	38.596.906,05	88.609.343,23	(50.012.437,17)	926.599.725,11
2076	38.982.875,11	89.583.414,62	(50.600.539,51)	928.905.463,63
2077	39.372.703,87	90.564.354,82	(51.191.650,96)	930.738.088,44
2078	39.766.430,90	91.552.235,13	(51.785.804,23)	932.066.696,65
2079	40.164.095,21	92.547.127,62	(52.383.032,41)	932.858.537,33
2080	40.565.736,17	93.549.105,11	(52.983.368,95)	933.078.902,65
2081	40.971.393,53	93.889.054,33	(52.917.660,80)	933.379.840,08
2082	41.381.107,46	94.915.061,41	(53.533.953,95)	933.064.061,20
2083	41.794.918,54	95.948.237,79	(54.153.319,25)	932.092.202,42
2084	42.212.867,72	96.988.661,40	(54.775.793,68)	930.422.551,47
2085	42.634.996,40	98.036.410,95	(55.401.414,55)	928.010.909,17
2086	43.061.346,36	99.091.565,92	(56.030.219,55)	924.810.443,04
2087	43.491.959,83	100.154.206,56	(56.662.246,73)	920.771.532,38
2088	43.926.879,43	101.224.413,92	(57.297.534,49)	915.841.604,20
2089	44.366.148,22	102.302.269,85	(57.936.121,63)	909.964.959,57
2090	44.809.809,70	103.387.857,00	(58.578.047,30)	903.082.589,72
2091	45.257.907,80	104.481.258,84	(59.223.351,04)	895.131.981,34
2092	45.710.486,88	105.582.559,66	(59.872.072,79)	886.046.910,52
2093	46.167.591,75	106.691.844,59	(60.524.252,84)	875.757.224,51
2094	46.629.267,66	107.809.199,57	(61.179.931,91)	864.188.610,68
2095	47.095.560,34	108.934.711,42	(61.839.151,08)	851.262.351,96

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda  
Richard Dutzmann  
Atuário MIBA 935